

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente - SP

**IPRESV**

**AVALIAÇÃO ATUARIAL**

**data base: 31/12/2022**

São Vicente  
03/03/2023



## ÍNDICE

1. Introdução.....	4
1.1. Objetivo .....	4
1.2. Conteúdo .....	4
2. Relatório Estatístico .....	4
2.1. População Estudada Plano Previdenciário .....	4
2.1.1. Servidores Ativos .....	6
2.1.2. Servidores Aposentados.....	8
Abaixo apresentaremos os detalhes das aposentadorias concedidas.....	8
2.1.3. Pensionistas.....	10
2.2. População Estudada do Plano Financeiro.....	11
2.2.1. Servidores Ativos .....	12
2.2.2. Servidores Aposentados.....	14
Abaixo apresentaremos os detalhes das aposentadorias concedidas.....	14
2.2.3. Pensionistas.....	16
3. Nota Técnica Atuarial.....	17
4. Condições de Elegibilidade .....	17
4.1. O Plano de Benefícios .....	17
4.1.1. Atuais Servidores – Possibilidades de Aposentadoria .....	17
4.1.2. Aposentadoria por Idade:.....	19
4.1.3. Aposentadoria por Invalidez: .....	19
4.1.4. Abono Anual (13º salário): .....	19
4.1.5. Pensão por Morte:.....	19
4.1.6. Aposentadoria Especial para Professor.....	19
4.1.7. Aposentadoria Especial para Profissionais da Área Médica.....	19
5. Hipóteses Atuariais e Premissas.....	20
5.1. Tábuas Biométricas .....	20
5.2. Alterações Futuras no Perfil e Composição das Massas .....	20
5.3. Estimativa de Remuneração e Proventos .....	20
5.4. Taxa de Juros Atuarial .....	20
5.5. Entrada no Mercado de Trabalho e Em Aposentadoria.....	21
5.6. Composição do Grupo Familiar .....	21
5.7. Demais Premissas e Hipóteses .....	21
6. Custeio Administrativo .....	21
6.1. Critérios do Custeio Administrativo .....	21
6.2. Formulações de Cálculo do Custeio Administrativo.....	22
6.3. Expressão de Cálculo e Metodologia para Constituição de Fundo Administrativo .....	22
7. Formulações Matemáticas e Metodologias de Cálculo.....	22
7.1. Regimes Financeiros .....	22
7.1.1. Regime de Repartição Simples ou Regime de Caixa .....	22
7.1.2. Regime de Repartição de Capitais de Cobertura.....	23
7.1.3. Regime de Capitalização.....	23
7.1.4. Regime Financeiro Aplicado .....	23
7.2. Expressões de Cálculo das Anuidades.....	24
7.2.1. Anuidade Certa .....	24
7.2.2. Anuidade Simples.....	24
7.2.3. Anuidade de Pensão Para Dependentes .....	25
7.2.4. Anuidade de Pensão Para Inválidos .....	25
7.3. Expressões de Cálculo dos Benefícios Previdenciários a Conceder.....	25
7.3.1. Encargos com a Aposentadoria Por Tempo de Serviço.....	25
7.4. Expressões de Cálculo dos Benefícios Previdenciários Concedidos .....	26
7.5. Expressões de Cálculo das Alíquotas de Contribuição.....	27
7.6. Expressões de Cálculo do Valor Atual das Remunerações Futuras.....	27
7.7. Expressões de Cálculo e Metodologia da Compensação Financeira.....	28
7.8. Expressões de Cálculo da Evolução das Provisões Matemáticas para os Próximos Doze Meses .....	28
7.9. Expressões de Cálculo Para as Projeções do Quantitativo de Segurados Atuais e Futuros.....	28
7.10. Expressões de Cálculo e Metodologia para Fundos Garantidores .....	28
7.10.1. Encargos com a Aposentadoria por Invalidez .....	29

7.10.2. Encargos com Pensão por Morte em Atividade.....	29
8. Expressões de Cálculo e Metodologia Para o Equacionamento do Déficit Atuarial .....	29
9. Expressões de Cálculo e Metodologia dos Ganhos e Perdas Atuariais.....	29
9.1. Valor das Remunerações.....	29
9.2. Expectativa de Mortalidade .....	29
9.3. Rentabilidade dos Investimentos .....	30
9.4. Quantidade e Valores de Aposentadoria.....	30
10. Parâmetros de Segregação de Massas .....	30
11. Expressões de Cálculo da Construção da Tábua de Serviços .....	30
11.1. Elementos Básicos da Tábua de Serviço .....	30
11.2. A Construção da Tábua de Serviço .....	31
12. Glossário e Simbologias .....	32
12.1. Premissas da Nota Técnica Atuarial.....	32
12.1.1. Pressupostos Legais Básicos: .....	32
12.1.2. Premissas financeiro-atuariais .....	33
13. Avaliação Atuarial.....	33
13.1. Introdução.....	33
13.2. Resultados.....	33
13.2.1. O Sistema Previdenciário.....	34
13.2.2. Plano de Custeio para a Situação Atual Plano Financeiro.....	35
13.2.3. Plano de Custeio para a Situação Atual Plano Previdenciário .....	36
13.2.4. Recomendações e Planos de Custeio .....	38
13.3. Parecer Atuarial Plano Previdenciário.....	39
13.4. Parecer Atuarial Plano Financeiro.....	41
14. Anexos .....	44

## 1. Introdução

### 1.1. Objetivo

A Avaliação Atuarial se propõe a definir o Plano de Custeio do sistema previdenciário do município de **São Vicente – SP**. Desta forma, processaremos a base de dados dos servidores ativos, servidores aposentados e pensionistas do município e através da aplicação de ferramentas e modelos atuariais, promoveremos o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema.

### 1.2. Conteúdo

O município de São Vicente possui um sistema previdenciário próprio representado pelo **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente - IPRESV**. O referido Instituto é responsável pelo pagamento das Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais.

Este estudo, que se propõe a realizar a Avaliação Atuarial do plano de benefícios concedidos pelo regime próprio, se encontra dividido em três itens básicos: o Relatório Estatístico, a Nota Técnica e a Avaliação Atuarial. O primeiro visa apresentar um painel geral dos servidores municipais, tabulando algumas de suas características básicas que, por sua natureza, influenciam os resultados obtidos através da Avaliação Atuarial. A Nota Técnica é um resumo com os principais instrumentos utilizados no cálculo atuarial. E a Avaliação Atuarial é a análise técnica que apresenta o resultado do cálculo atuarial, com base em princípios atuariais que permite, se houver necessidade, a reformulação do Plano de Custeio, tornando sempre viabilizado o Sistema Previdenciário do Município.

## 2. Relatório Estatístico

Uma Avaliação Atuarial depende, entre outros aspectos, de características inerentes à população estudada, tais como a distribuição etária e salarial, a proporção entre homens e mulheres e o tempo de serviço dos indivíduos dentro e fora da instituição. Aqui analisaremos os dados estatísticos a respeito do universo dos Servidores do Município.

No Regime Próprio de Previdência do Município de São Vicente existe atualmente uma segregação de massas, onde se encontram o plano previdenciário e o plano financeiro. Tal segregação foi criada por Lei Complementar Municipal nº. 635 de 5 de Novembro de 2010, por sugestão da avaliação atuarial daquele exercício, devido à situação deficitária em que o Instituto se apresentava. Constituem o plano financeiro todos os servidores ativos, inativos e pensionistas que se encontravam vinculados ao Instituto até a data da publicação da lei supracitada. O plano Previdenciário é constituído por todos os servidores ativos admitidos a partir da data da publicação da lei, bem como os aposentados e pensionistas futuramente originados neste plano.

Abordaremos com detalhes, no **item 2.1.1**, as características dos Servidores Ativos, no **item 2.1.2** as peculiaridades do grupo de Servidores Aposentados e no **item 2.1.3** o grupo de Pensionistas do plano previdenciário. Finalmente no **item 2.2** apresentaremos as características gerais de todo o plano financeiro.

### 2.1. População Estudada Plano Previdenciário

Foram considerados, para fins deste estudo, os Servidores Ativos e o Pensionista que se

encontravam vinculados ao RPPS na data base do estudo atuarial, ou seja, em **31 de dezembro de 2022**.

Os dados cadastrais foram levantados junto ao cadastro do Instituto, da Prefeitura Municipal e demais autarquias, sendo, na sua grande maioria, através de entrevista pessoal com cada servidor através de recadastramento realizado, totalizando:

QUANTITATIVO			
Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
3.548	163	38	3.749

Após o processo de crítica do cadastro, que visa a identificação de dados inconsistentes, apurou-se um total de **0 segurados inconsistentes**.

**Figura 1. Índice de Rejeição dos Dados Cadastrais.**



A tabela (1) apresenta o quadro geral dos segurados, separando os ativos com direito à aposentadoria especial.

**Tabela 1. Quantitativo do Quadro de Servidores/Pensionistas**

Servidor	Qtd	%	Idade Média	Salário Médio	Folha de Pagamento	%	Qtd. Dependentes
Ativos Comum	2.102	56,07%	43,74	3.374,96	7.094.173,57	52,76%	2.732
Ativos Especial	1.446	38,57%	46,23	4.060,83	5.871.958,59	43,67%	2.070
<b>Ativos</b>	<b>3.548</b>	<b>94,64%</b>	<b>44,76</b>	<b>3.654,49</b>	<b>12.966.132,16</b>	<b>96,44%</b>	<b>4.802</b>
<b>Inativos</b>	<b>201</b>	<b>5,36%</b>	<b>0,00</b>	<b>2.384,69</b>	<b>479.322,85</b>	<b>3,56%</b>	<b>122</b>
Aposentados	163	4,35%	58,96	2.342,08	381.759,50	2,84%	122
Pensionistas	38	1,01%	47,61	2.567,46	97.563,35	0,73%	0
<b>Total</b>	<b>3.749</b>	<b>100,00%</b>	<b>45,41</b>	<b>3.586,41</b>	<b>13.445.455,01</b>	<b>100,00%</b>	<b>4.924</b>

A figura (2) apresenta a composição da massa de segurados.

**Figura 2. Composição da População Estudada.**



A figura (3) expressa os gastos do Município com relação ao atual quadro de servidores Ativos, Aposentados e os Pensionistas.

**Figura 3. Distribuição de Gastos com o Pessoal.**



### 2.1.1. Servidores Ativos

#### 2.1.1.1. Resumo Estatístico da Massa dos Servidores Ativos

Número total se servidores.....	3.548
Idade Média.....	44,76
Idade Média de Entrada em Aposentadoria.....	62,52
Remuneração Média.....	3.654,49
Soma das remunerações .....	12.966.132,16

Observamos, pela diferença entre a idade média e a idade média de entrada em aposentadoria, um tempo médio de contribuição de **17,76 anos** ao Sistema Previdenciário Municipal. Este período representa **mais** da metade do tempo necessário para formar a reserva suficiente para custear benefícios vitalícios.

### 2.1.1.2. Dados Básicos dos Servidores Ativos

A tabela (2) apresentada considera a massa total dos Servidores Ativos, de acordo com o sexo.

**Tabela 2. Dados Básicos dos Servidores Ativos**

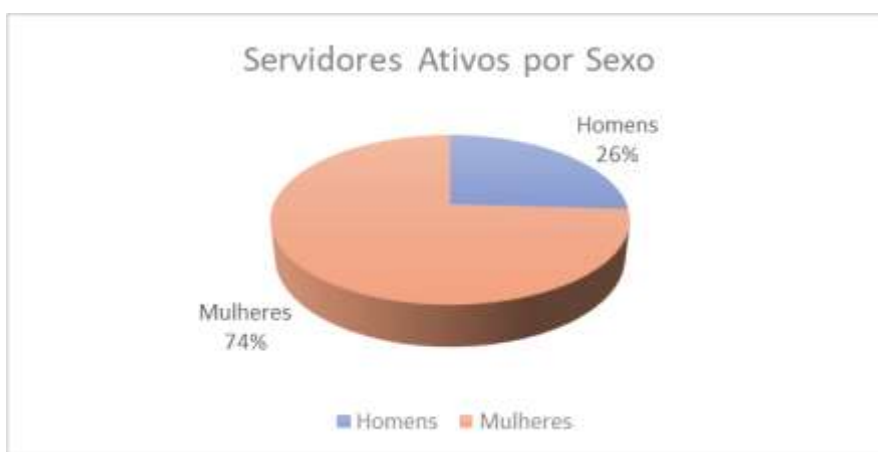
Item	M	%	F	%	Total
Número Servidores	920	25,93%	2.628	74,07%	3.548
Média Tempo Anterior RGPS	5,10	23,36%	5,86	76,64%	5,48
Média Tempo Anterior RPPS	0,14	18,27%	0,22	81,73%	0,18
Média Tempo Anterior	5,24	23,18%	6,08	76,82%	5,66
Média Tempo Prefeitura RGPS	6,76	22,97%	7,94	77,03%	7,35
Média Tempo Prefeitura RPPS	0,01	71,25%	0,00	28,75%	0,01
Média Tempo Total	12,01	23,07%	14,02	76,93%	13,02
Salário Médio	3.897,25	-	3.569,50	-	3.654,49
Folha de Pagamento	3.585.474,30	27,65%	9.380.657,86	72,35%	12.966.132,16

A Idade Média exibida corresponde à razão entre o somatório das idades e o número de servidores, enquanto a remuneração média equivale à razão entre o somatório das remunerações e o número de servidores.

### 2.1.1.3. Frequência dos Servidores por Sexo

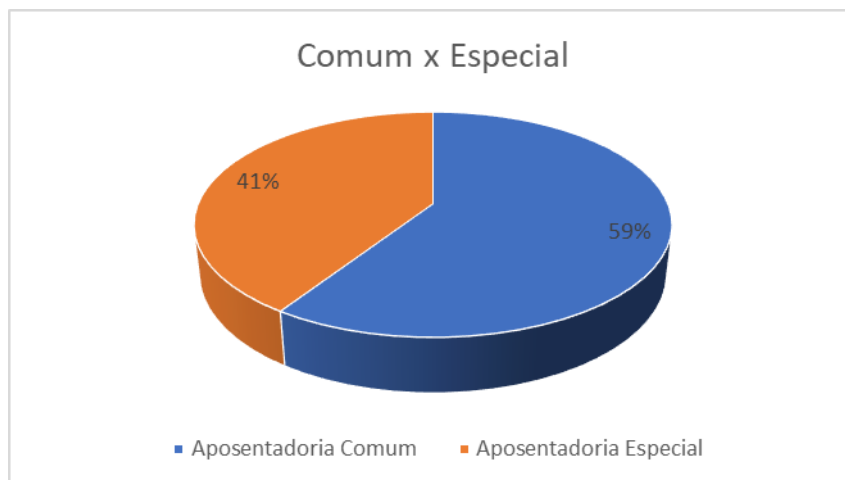
No Plano de benefícios há um tratamento diferenciado conforme o sexo do participante, tendo as mulheres o direito à Aposentadoria por Idade ou por Tempo de Serviço cinco anos antes dos servidores do sexo masculino, fator este que conforme a situação, é responsável pela elevação dos custos do sistema.

**Figura 4. Distribuição dos servidores Ativos por Sexo**



Como vemos, o percentual de servidores do sexo masculino é **menor** do que o percentual de servidores do sexo feminino. Este desequilíbrio certamente reflete uma sobrecarga nas taxas de contribuição ao RPPS, uma vez que a mulher contribui por um período menor e, em contrapartida, tem direito ao Benefício Vitalício mais cedo com o agravante de uma expectativa de vida teoricamente maior em relação ao homem.

**Figura 5. Distribuição dos Serv. Ativos por Cargo (Aposentadoria Especial)**



Acima observamos o percentual de Servidores que ocupam cargo com direito a aposentadoria chamada especial (redução de 5 anos na idade e no tempo de contribuição. É de conhecimento que quanto maior for a faixa de servidores com direito a aposentadoria especial, maior será a complexidade de promover o equacionamento do déficit atuarial, pois assim como aqueles servidores do sexo feminino adquirem seus direitos para gozar o benefício da aposentadoria com uma antecipação de 5 anos comparados aos servidores do sexo masculino, os servidores ocupantes exclusivamente de cargos com direito as aposentadorias especiais gozam de tal benefício, sendo que as mulheres ocupantes destes cargos, são as que mais oneram o sistema.

Idade hipotética, por sexo, adotada nesta avaliação como primeira vinculação a qualquer regime previdenciário para suprir deficiência cadastral no cálculo da estimativa do tempo de contribuição, ou a justificativa técnica pertinente, conforme quadro:

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino	26,73
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino	25,94
Justificativa Técnica: É a média apurada através da base de dados livre de inconsistências, com recadastramento atualizado, da data de entrada dos servidores ativos.	

Idade média projetada, por sexo, verificada na avaliação atuarial para a aposentadoria programada dos servidores válidos, conforme quadro:

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Masculino	66,41
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Feminino	62,47
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Masculino	62,59
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Feminino	58,46

### 2.1.2. Servidores Aposentados

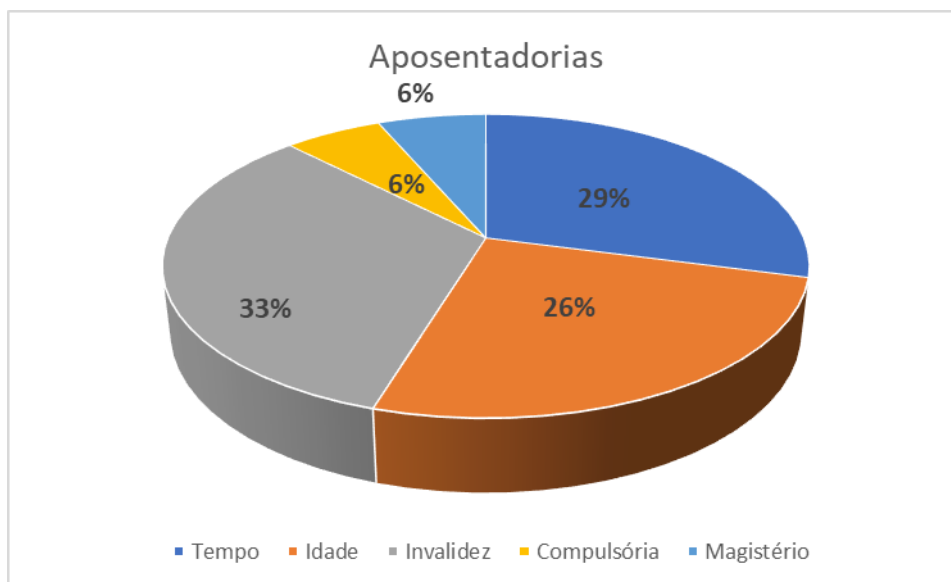
Abaixo apresentaremos os detalhes das aposentadorias concedidas.



**Tabela 3. Gastos por tipo de Aposentadoria.**

QUANTITATIVO em reais				
Tempo	Idade	Invalidez	Compulsória	Magistério
111.257,06	97.620,56	125.825,56	22.348,65	24.707,67

**Figura 6. Gastos por tipo de Aposentadoria**



**Tabela 4. Evolução das aposentadorias no Período**

	2022	2023	Aumento
Tempo	R\$ 89.886,11	R\$111.257,06	23,78%
Idade	R\$ 69.898,89	R\$97.620,56	39,66%
Invalidez	R\$ 82.191,57	R\$125.825,56	53,09%
Compulsória	R\$ 4.459,95	R\$22.348,65	401,10%
Magistério	R\$ 19.034,04	R\$24.707,67	29,81%

### 2.1.2.1. Frequência de Entrada em Aposentadorias

A tabela (5) descreve a evolução do número de aposentados no decorrer do tempo. Os números nela apresentados consideram apenas os tipos de aposentadoria que dependem das informações de Tempo de Serviço e Idade, ficando excluída deste contexto a Aposentadoria por Invalidez, só considerada na parte atuarial deste relatório.

**Tabela 5. Entrada em Aposentadoria ao longo do Tempo**

Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2023	62	243.652,37
2024	29	94.794,79
2025	33	119.580,38
2026	24	84.023,45
2027	35	122.785,18
2028	42	130.959,19

Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2029	35	122.656,50
2030	56	196.342,53
2031	74	264.500,40
2032	78	279.366,12
2033	95	318.585,08
2034	105	347.303,31

Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2035	121	415.378,72
2036	373	1.542.754,67
2037	169	607.524,59
2038	237	817.499,63
2039	212	745.457,93
2040	178	578.311,63

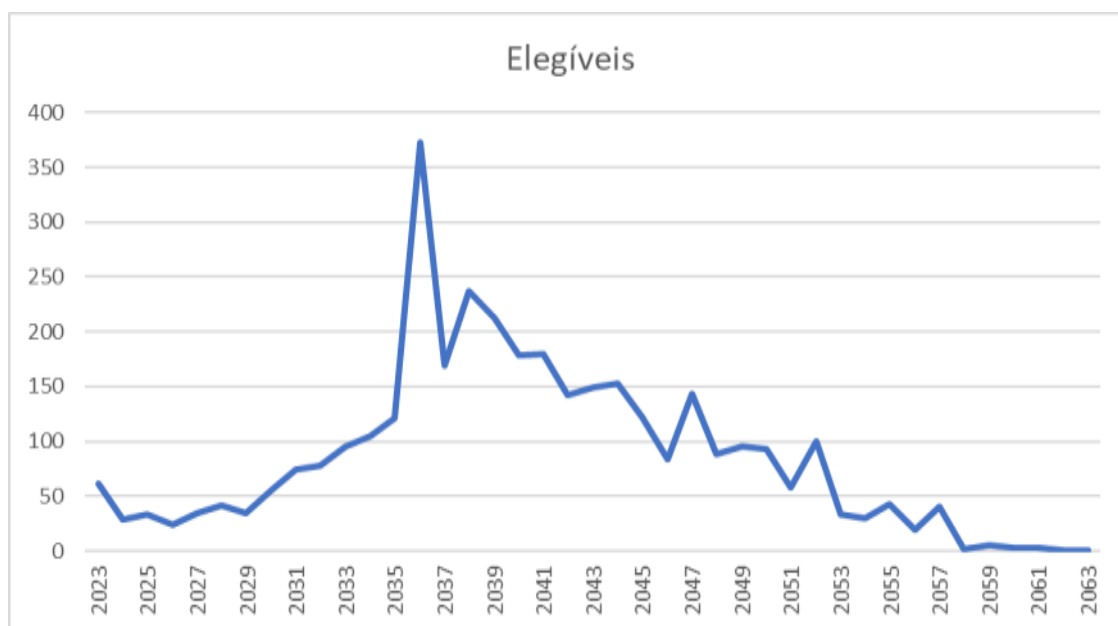
Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2041	180	686.270,43
2042	142	504.884,82
2043	149	464.949,00
2044	153	530.689,25
2045	122	385.982,04
2046	84	275.301,09
2047	144	436.301,12
2048	89	266.657,55

Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2049	95	306.205,94
2050	93	300.429,63
2051	58	226.313,56
2052	100	303.389,17
2053	34	89.092,71
2054	30	87.031,41
2055	43	116.470,02
2056	19	57.730,34

Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2057	40	141.498,20
2058	2	8.434,78
2059	5	13.539,83
2060	3	5.476,91
2061	3	7.249,01
2062	1	1.302,00
2063	1	2.897,48

A tabela apresenta o número de segurados que preencherão os requisitos para requerer a aposentadoria em cada ano. Os benefícios a conceder dos anos já passados representam servidores que já possuem os requisitos, porém continuam em atividade.

**Figura 7. Frequência de entrada em Aposentadoria**



O gráfico apresenta um comportamento crescente ao longo do tempo, atingindo o seu pico máximo, após **14 anos** da data base. Após o pico o número de aposentadorias diminui até o ano de **2063**, onde será concedido o último benefício de aposentadorias para a massa.

### 2.1.2.2. Resumo Estatístico da Massa dos Servidores Aposentados

Número Total de Aposentados .....	163
Idade Média .....	58,96
Provento Médio .....	2.342,08
Soma dos Proventos .....	381.759,50

### 2.1.3. Pensionistas

Pensionistas são indivíduos que têm direito a receber um benefício previdenciário gerado pela morte do servidor (ativo ou aposentado). Os pensionistas podem ser cônjuges, que têm

direito a pensão vitalícia, ou filhos que tem direito a pensão até o limite de idade definido pela lei municipal (21 anos conforme Lei Municipal), salvo o caso de filhos com necessidades especiais que guardam o direito ao benefício vitalício.

### 2.1.3.1. Resumo Estatístico da Massa dos Pensionistas

Número Total de Pensionistas .....	38
Idade Média .....	47,61
Pensão Média .....	2.567,46
Soma das Pensões .....	97.563,35

## 2.2. População Estudada do Plano Financeiro

Foram considerados, para fins deste estudo, os Servidores Ativos e o Pensionista que se encontravam vinculados ao RPPS na data base do estudo atuarial, ou seja, em **31 de dezembro de 2022**.

Os dados cadastrais foram levantados junto ao cadastro do Instituto, da Prefeitura Municipal e demais autarquias, sendo, na sua grande maioria, através de entrevista pessoal com cada servidor através de recadastramento realizado, totalizando:

QUANTITATIVO			
Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
1.933	2128	536	4.597

Após o processo de crítica do cadastro, que visa a identificação de dados inconsistentes, apurou-se um total de **0 segurados inconsistentes**.

**Figura 8. Índice de Rejeição dos Dados Cadastrais.**



A tabela (6) apresenta o quadro geral dos segurados, separando os ativos com direito à aposentadoria especial.

**Tabela 6. Quantitativo do Quadro de Servidores/Pensionistas**

Servidor	Qtd	%	Idade Média	Salário Médio	Folha de Pagamento	%	Qtd. Dependentes
Ativos Comum	1.304	28,37%	51,52	5.265,25	6.865.887,37	30,14%	2.428
Ativos Especial	629	13,68%	51,30	6.065,68	3.815.311,37	16,75%	1.018
<b>Ativos</b>	<b>1.933</b>	<b>42,05%</b>	<b>51,45</b>	<b>5.525,71</b>	<b>10.681.198,74</b>	<b>46,88%</b>	<b>3.446</b>
<b>Inativos</b>	<b>2.664</b>	<b>57,95%</b>	<b>0,00</b>	<b>4.542,92</b>	<b>12.102.338,52</b>	<b>53,12%</b>	<b>1.275</b>

Aposentados	2.128	46,29%	67,20	4.836,02	10.291.040,32	45,17%	1.275
Pensionistas	536	11,66%	66,04	3.379,29	1.811.298,20	7,95%	0
<b>Total</b>	<b>4.597</b>	<b>100,00%</b>	<b>60,44</b>	<b>4.956,18</b>	<b>22.783.537,26</b>	<b>100,00%</b>	<b>4.721</b>

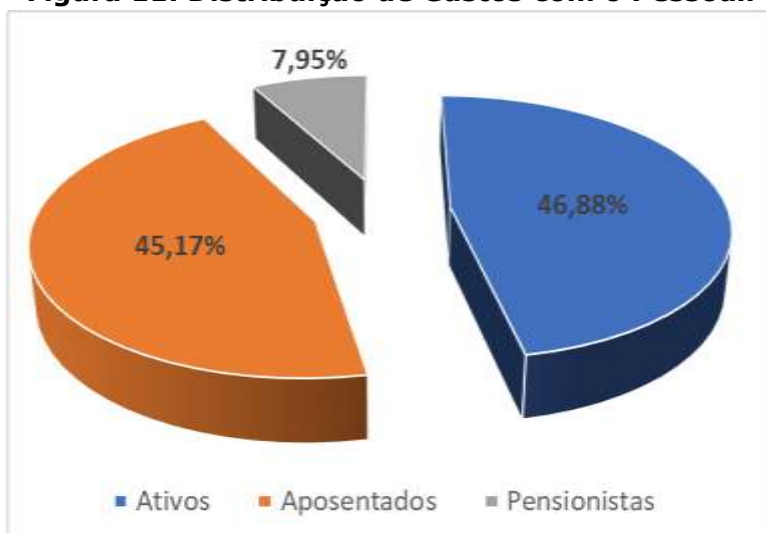
A figura (9) apresenta a composição da massa de segurados.

**Figura 10. Composição da População Estudada.**



A figura (11) expressa os gastos do Município com relação ao atual quadro de servidores Ativos, Aposentados e os Pensionistas.

**Figura 11. Distribuição de Gastos com o Pessoal.**



## 2.2.1. Servidores Ativos

### 2.2.1.1. Resumo Estatístico da Massa dos Servidores Ativos

Número total se servidores.....	1.933
Idade Média.....	51,45
Idade Média de Entrada em Aposentadoria.....	60,02
Remuneração Média.....	5.525,71
Soma das remunerações .....	10.681.198,74

Observamos, pela diferença entre a idade média e a idade média de entrada em aposentadoria, um tempo médio de contribuição de **8,58 anos** ao Sistema Previdenciário Municipal. Este período representa **menos** da metade do tempo necessário para formar a reserva suficiente para custear benefícios vitalícios.

### 2.2.1.2. Dados Básicos dos Servidores Ativos

A tabela (7) apresentada considera a massa total dos Servidores Ativos, de acordo com o sexo.

**Tabela 7. Dados Básicos dos Servidores Ativos**

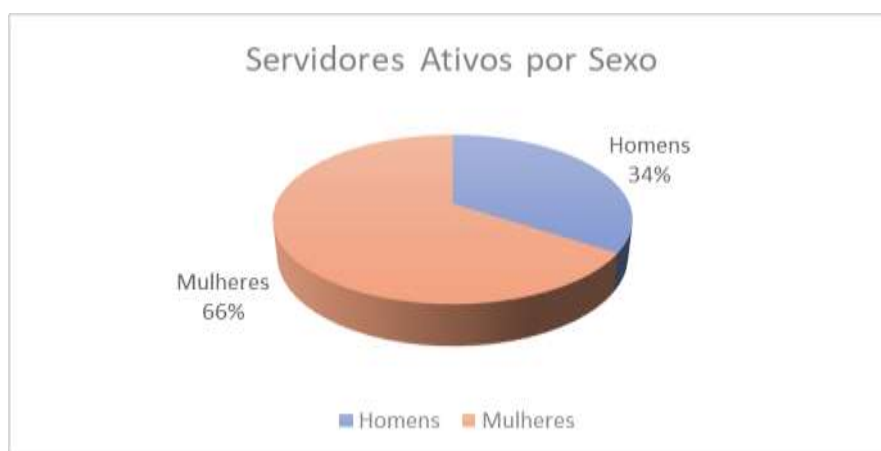
Item	M	%	F	%	Total
Número Servidores	664	34,35%	1.269	65,65%	1.933
Média Tempo Anterior RGPS	4,23	40,78%	3,22	59,22%	3,73
Média Tempo Anterior RPPS	0,27	22,47%	0,49	77,53%	0,38
Média Tempo Anterior	4,50	38,88%	3,70	61,12%	4,10
Média Tempo Prefeitura RGPS	20,55	37,08%	18,25	62,92%	19,40
Média Tempo Prefeitura RPPS	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Média Tempo Total	25,05	37,39%	21,95	62,61%	23,50
Salário Médio	5.352,40	-	5.616,39	-	5.525,71
Folha de Pagamento	3.553.996,45	33,27%	7.127.202,29	66,73%	10.681.198,74

A Idade Média exibida corresponde à razão entre o somatório das idades e o número de servidores, enquanto a remuneração média equivale à razão entre o somatório das remunerações e o número de servidores.

### 2.2.1.3. Frequência dos Servidores por Sexo

No Plano de benefícios há um tratamento diferenciado conforme o sexo do participante, tendo as mulheres o direito à Aposentadoria por Idade ou por Tempo de Serviço cinco anos antes dos servidores do sexo masculino, fator este que conforme a situação, é responsável pela elevação dos custos do sistema.

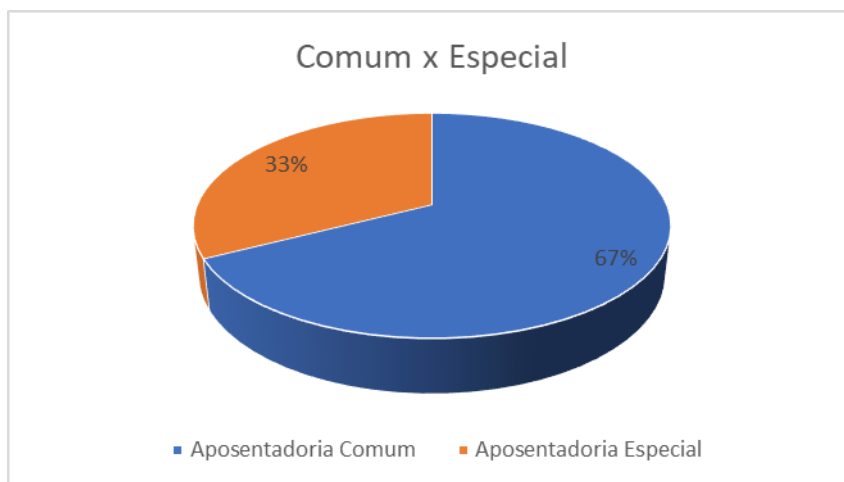
**Figura 12. Distribuição dos servidores Ativos por Sexo**



Como vemos, o percentual de servidores do sexo masculino é **menor** do que o percentual de servidores do sexo feminino. Este desequilíbrio certamente reflete uma sobrecarga nas taxas de contribuição ao RPPS, uma vez que a mulher contribui por um período menor e, em contrapartida, tem direito ao Benefício Vitalício mais cedo com o agravante de

uma expectativa de vida teoricamente maior em relação ao homem.

**Figura 13. Distribuição dos Serv. Ativos por Cargo (Aposentadoria Especial)**



Acima observamos o percentual de Servidores que ocupam cargo com direito a aposentadoria chamada especial (redução de 5 anos na idade e no tempo de contribuição). É de conhecimento que quanto maior for a faixa de servidores com direito a aposentadoria especial, maior será a complexidade de promover o equacionamento do déficit atuarial, pois assim como aqueles servidores do sexo feminino adquirem seus direitos para gozar o benefício da aposentadoria com uma antecipação de 5 anos comparados aos servidores do sexo masculino, os servidores ocupantes exclusivamente de cargos com direito as aposentadorias especiais gozam de tal benefício, sendo que as mulheres ocupantes destes cargos, são as que mais oneram o sistema.

Idade hipotética, por sexo, adotada nesta avaliação como primeira vinculação a qualquer regime previdenciário para suprir deficiência cadastral no cálculo da estimativa do tempo de contribuição, ou a justificativa técnica pertinente, conforme quadro:

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino	23,86
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino	24,37
Justificativa Técnica: É a média apurada através da base de dados livre de inconsistências, com recadastramento atualizado, da data de entrada dos servidores ativos.	

Idade média projetada, por sexo, verificada na avaliação atuarial para a aposentadoria programada dos servidores válidos, conforme quadro:

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Masculino	63,62
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Feminino	59,74
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Masculino	62,67
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Feminino	56,24

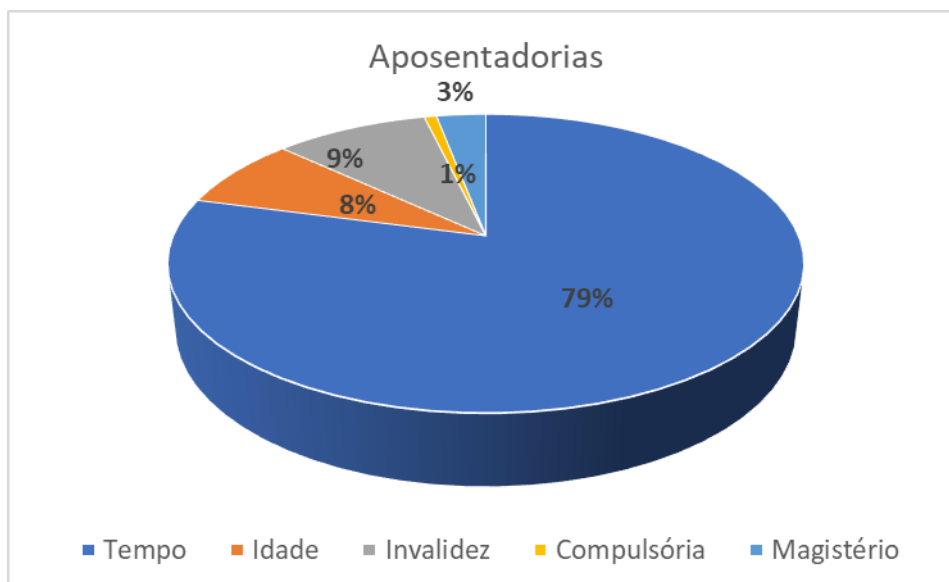
### 2.2.2. Servidores Aposentados

Abaixo apresentaremos os detalhes das aposentadorias concedidas.

**Tabela 8. Gastos por tipo de Aposentadoria.**

QUANTITATIVO em reais				
Tempo	Idade	Invalidez	Compulsória	Magistério
8.143.254,82	800.042,94	960.802,54	76.061,41	308.103,45

**Figura 14. Gastos por tipo de Aposentadoria**



**Tabela 9. Evolução das aposentadorias no Período**

	2022	2023	Aumento
Tempo	R\$ 7.395.896,07	R\$8.143.254,82	10,11%
Idade	R\$ 700.600,06	R\$800.042,94	14,19%
Invalidez	R\$ 842.249,15	R\$960.802,54	14,08%
Compulsória	R\$ 74.919,21	R\$76.061,41	1,52%
Magistério	R\$ 208.387,95	R\$308.103,45	47,85%

### 2.2.2.1. Frequência de Entrada em Aposentadorias

A tabela (10) descreve a evolução do número de aposentados no decorrer do tempo. Os números nela apresentados consideram apenas os tipos de aposentadoria que dependem das informações de Tempo de Serviço e Idade, ficando excluída deste contexto a Aposentadoria por Invalidez, só considerada na parte atuarial deste relatório.

**Tabela 10. Entrada em Aposentadoria ao longo do Tempo**

Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2023	235	1.613.325,65
2024	55	314.671,94
2025	117	789.769,98
2026	100	560.342,82
2027	87	492.476,46
2028	112	691.737,58

Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2029	97	580.068,00
2030	92	522.887,40
2031	61	294.666,44
2032	124	664.754,70
2033	115	573.201,54
2034	119	617.394,03

Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2035	143	632.447,20
2036	78	335.691,32
2037	69	304.322,55
2038	76	297.948,37
2039	86	421.856,31
2040	47	216.134,47

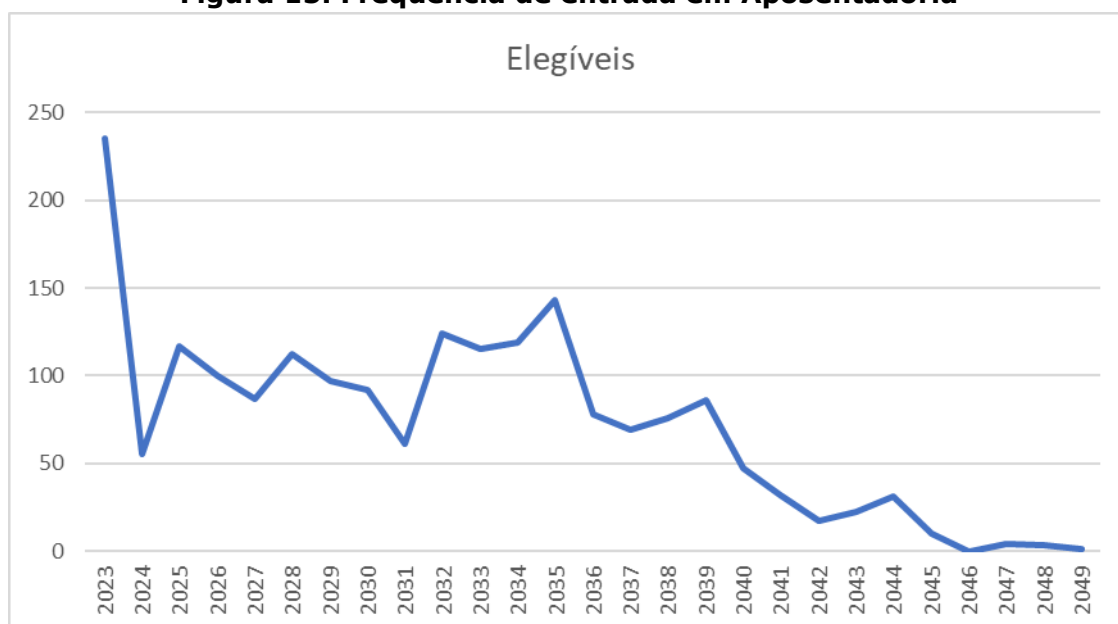
Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2041	32	149.300,73
2042	17	97.863,60
2043	22	111.053,37

Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2044	31	134.729,19
2045	10	55.516,69
2046	0	0,00

Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2047	4	12.150,47
2048	3	9.336,90
2049	1	2.192,02

A tabela apresenta o número de segurados que preencherão os requisitos para requerer a aposentadoria em cada ano. Os benefícios a conceder dos anos já passados representam servidores que já possuem os requisitos, porém continuam em atividade.

**Figura 15. Frequência de entrada em Aposentadoria**



O gráfico apresenta um comportamento decrescente ao longo do tempo. Após o pico o número de aposentadorias diminui até o ano de **2049**, onde será concedido o último benefício de aposentadorias para a massa.

### 2.2.2.2. Resumo Estatístico da Massa dos Servidores Aposentados

Número Total de Aposentados .....	2.128
Idade Média .....	67,20
Provento Médio .....	4.836,02
Soma dos Proventos .....	10.291.040,32

### 2.2.3. Pensionistas

Pensionistas são indivíduos que têm direito a receber um benefício previdenciário gerado pela morte do servidor (ativo ou aposentado). Os pensionistas podem ser cônjuges, que têm direito a pensão vitalícia, ou filhos que tem direito a pensão até o limite de idade definido pela lei municipal (21 anos conforme Lei Municipal), salvo o caso de filhos com necessidades especiais que guardam o direito ao benefício vitalício.



### 2.2.3.1. Resumo Estatístico da Massa dos Pensionistas

Número Total de Pensionistas .....	536
Idade Média .....	66,04
Pensão Média .....	3.379,29
Soma das Pensões .....	1.811.298,20

### 3. Nota Técnica Atuarial

A Nota Técnica Atuarial tem por objetivo descrever os procedimentos utilizados na realização da avaliação atuarial, de modo que os custos, reservas e outros elementos da avaliação atuarial possam ser calculados de forma exata através do conteúdo exposto nesta Nota Técnica.

### 4. Condições de Elegibilidade

#### 4.1. O Plano de Benefícios

O Plano de Benefícios corresponde à descrição de todos os benefícios a serem concedidos e dos critérios e condições que os servidores ou seus dependentes devam atender para ter direito aos mesmos. O RPPS concede, atualmente, os benefícios de Aposentadoria e Pensão.

O Plano de Benefícios Previdenciários abrangerá os seguintes itens:

- Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Regime de Capitalização);
- Aposentadoria por Idade (Regime de Capitalização);
- Aposentadoria Compulsória (Regime de Capitalização);
- Pensão por Morte de inativo (Regime de Capitalização);
- Aposentadoria por Invalidez (Regime de Repartição de Capitais de Cobertura);
- Pensão por Morte de Ativo (Regime de Repartição de Capitais de Cobertura);
- Abono anual.

A seguir descrevemos os requisitos necessários para a obtenção do benefício para cada modalidade de Aposentadoria e para Pensão, conforme dispositivos constitucionais.

#### 4.1.1. Atuais Servidores – Possibilidades de Aposentadoria

**1º - REGRA** - Artigo 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal com proventos calculados pela média, reajustado conforme legislação, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 60 anos de idade, se homem; 55 de idade, se mulher;
- 35 anos de contribuição para homem, e 30 para mulher;
- 10 anos no serviço público;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

**2º - REGRA** - Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/03 combinado com o art. 40, § 5º, da constituição federal (integral para professor) com proventos calculados pela última remuneração, reajustado pela paridade, ter sido admitido antes de 31/12/2003 no serviço público, sem interrupção, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 55 anos de idade, se homem; 50 de idade, se mulher;
- 30 anos de contribuição para homem, e 25 para mulher;

- 20 anos no serviço público;
- 10 anos na carreira;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

**3º - REGRA** - Artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com proventos também calculados pela média de contribuição reajustado conforme legislação aplicando-se o redutor salarial de 5% para cada ano que faltar para completar a idade de 60 anos para o Homem e 55 anos para a Mulher, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 53 anos de idade, se homem; 48 de idade, se mulher;
- 35 anos de contribuição para homem e 30 para mulher;
- Pedágio de 20% sobre o tempo que, em 16/12/1998, faltava para atingir o limite do item acima;
- 5 anos no cargo em que se der aposentadoria
- Profissionais da educação possuem um abono de 17% e 20% para os Homens e Mulheres respectivamente, sobre o tempo de contribuição;

**4º - REGRA** - Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com proventos integrais e reajuste pela paridade, ter sido admitido antes de 31/12/2003 no serviço público, sem interrupção, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 60 anos de idade, se homem; 55 de idade se mulher;
- 35 anos de contribuição para homem, e 30 para mulher;
- 20 anos no serviço público;
- 10 anos na carreira pública;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

**5º - REGRA** - Artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com proventos integrais reajustados pela paridade, ter sido admitido antes de 16/12/1998 no serviço público, sem interrupção, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 60 anos de idade, se homem; 55 de idade se mulher;
- 35 anos de contribuição para homem, e 30 para mulher;
- 25 anos no serviço público;
- 15 anos na carreira pública;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- Para cada ano a mais de contribuição, reduz-se um na idade.

**6º - REGRA** - Artigo 40, § 5º da Constituição Federal (especial para professor) com proventos calculados pela média, reajustado pela média de contribuição reajustado conforme legislação, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 55 anos de idade, se homem; 50 de idade, se mulher;
- 30 anos de contribuição para homem, e 25 para mulher;
- 10 anos na carreira;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

**7º - REGRA** - Artigo 40, § 4º, III combinado com Súmula Vinculante nº. 33 do Supremo Tribunal Federal (especial para área médica) com proventos calculados pela média, reajustado pela média de contribuição reajustado conforme legislação, tendo que cumprir os seguintes requisitos, além de apresentar Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) e Parecer Médico:

- 25 anos de contribuição;
- 10 anos na carreira;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

**8º - REGRA** - Artigo 40, § 1º, II da Constituição Federal combinado com o artigo 2º da Lei Complementar nº. 152/2015, com proventos calculados pela média de contribuição reajustado conforme legislação e proporcionais ao tempo de contribuição, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 75 anos de idade;

#### **4.1.2. Aposentadoria por Idade:**

- proporcional aos 65 anos de idade; se homem;
- proporcional aos 60 anos de idade, se mulher;
- compulsória aos 75 anos;

#### **4.1.3. Aposentadoria por Invalidez:**

- comprovação da Invalidez Total ou Parcial Permanente (deverão ser reavaliadas a cada período definido previamente);

#### **4.1.4. Abono Anual (13º salário):**

- ser participante assistido, ou;
- ser beneficiário assistido;

#### **4.1.5. Pensão por Morte:**

- no caso das pensões já em gozo e nas novas pensões que forem geradas, é repassado 100% dos valores das aposentadorias que serviram de base para a concessão do benefício até o valor do **teto do INSS**, sendo que após este valor as pensões sofrerão reduções de 30% sobre os valores que excederem o limite estipulado.

#### **4.1.6. Aposentadoria Especial para Professor**

Do mesmo modo que homens e mulheres estão sujeitos a tratamentos diferenciados pelo sistema previdenciário, o mesmo ocorre com os servidores conforme o regime de aposentadoria ao qual se encontram vinculados. Os servidores exercendo atividades com direito a Aposentadoria Especial adquirem o direito de se aposentar **5 anos** antes dos demais servidores, onerando o sistema com suas Aposentadorias Antecipadas.

#### **4.1.7. Aposentadoria Especial para Profissionais da Área Médica**

Do mesmo modo que profissionais da área da educação possuem direito a aposentadoria especial, com redução de 5 anos, tanto na idade quanto no tempo de contribuição, os profissionais da área da saúde, considerados de atividade de risco, que apresentarem Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) e Parecer Médico compatível com o requerido pela legislação, adquirem o direito a se aposentar com **25 anos** de tempo de contribuição, também onerando o sistema com suas Aposentadorias Antecipadas.

## 5. Hipóteses Atuariais e Premissas

### 5.1. Tábuas Biométricas

Os elementos básicos de uma análise atuarial são as tábuas de eliminação, seja por morte, invalidez ou desligamento.

TIPO DA TÁBUA	NOMENCLATURA	TÁBUA
INVÁLIDEZ	$i_x$	ÁLVARO VINDAS
MORTALIDADE GERAL	$q_x$	IBGE (separada por sexo)
MORTALIDADE DE INVÁLIDOS	$q_x^i$	IBGE (separada por sexo)

### 5.2. Alterações Futuras no Perfil e Composição das Massas

A Avaliação Atuarial considerará apenas o Grupo Fechado (Geração Atual), uma vez que a Instrução Normativa a que se refere a Portaria MTP nº 1.467/2022, que tratará das alterações Futuras (Geração Futura) ainda não foi publicada.

Utilizamos ainda a rotatividade nula, devido a possibilidade de compensação previdenciária, a pagar e a receber, entre os regimes previdenciários.

### 5.3. Estimativa de Remuneração e Proventos

O valor da taxa real de crescimento da remuneração será definido anualmente, conforme a Portaria MTP nº 1.467/2022, respeitando o limite mínimo imposto de **1%** e constará no relatório da Avaliação Atuarial.

A função salário é descrita na forma:

$$S_x = S_y \cdot (1 + is)^{(x-y)}$$

em que

is = incremento salarial real (considerando inflação + produtividade);

Sx = salário corrente na idade x;

Sy = salário de entrada no plano na idade y.

A não consideração ou a subavaliação da evolução do salário real conduz a inconsistências no plano de custeio.

Devido à indisponibilidade de informações para se apurar e projetar o percentual de atualização dos valores dos benefícios concedidos e a conceder, sujeitos à regra de paridade de reajuste dos proventos, para o crescimento real dos benefícios do plano foi utilizada a taxa de **0%**.

### 5.4. Taxa de Juros Atuarial

A taxa real de juros utilizada seguirá o disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022, que se refere à taxa de juros parâmetro, que tem os procedimentos de cálculo disciplinados pela Instrução Normativa SPREV nº 2/2018. O Valor real de juros utilizado constará do relatório da Avaliação Atuarial.

## 5.5. Entrada no Mercado de Trabalho e Em Aposentadoria

A Avaliação Atuarial considera os dados reais apresentados na base de dados dos segurados, relativos ao tempo anterior de contribuição previdenciária. Na ausência de tais dados utilizamos a idade de **25 anos**, como sendo a idade provável de um servidor ter-se vinculado a algum regime previdenciário antes de se tornar segurado do RPPS.

Com relação à Entrada em Aposentadoria será considerado o **Primeiro Melhor Benefício**, pois é aquele que exige o maior volume de reservas, portanto torna o Equilíbrio Financeiro e Atuarial mais conservador.

Com relação a entrada em aposentadoria, **não será considerado tempo** de permanência após a obtenção dos requisitos para a entrada em aposentadoria. O tempo visa considerar o abono de permanência e outros elementos que fazem com que o servidor continue em atividade mesmo após ter direito ao benefício de aposentadoria.

## 5.6. Composição do Grupo Familiar

A Avaliação Atuarial considera os dados reais apresentados na base de dados dos segurados, na ausência de dados foram considerados **3 anos** a mais para o dependente homem e **3 anos** a menos para a dependente mulher. Consideramos ainda o percentual de casados em **50%**. O grupo familiar contará com um filho **25 anos** mais novo que o cônjuge mulher.

## 5.7. Demais Premissas e Hipóteses

O **Fator de Capacidade dos Benefícios** (FC) e o **Fator Capacidade das Remunerações** (FC) utilizado será de **1 (100%)**, ou seja, sem considerar o efeito corrosivo da inflação nos mesmos.

O cálculo do valor dos benefícios a conceder, com base na média das remunerações (80% maiores salários), será obtido através de estudo das médias de valores de benefícios concedidos por esta regra. O estudo constará do relatório da análise das hipóteses e será aplicado na avaliação atuarial como um percentual da última remuneração do segurado em atividade. O valor de FM utilizado na avaliação atuarial foi de **90%**.

$$\text{Valor do Benefício pela média} = \text{Última Remuneração} \times \text{FM}$$

Onde,

FM = Fator Média, valor que melhor representa a média dos 80% maiores salários em relação à última remuneração dos segurados ativos, conforme estudo realizado com a massa de segurados.

## 6. Custeio Administrativo

### 6.1. Critérios do Custeio Administrativo

A taxa de administração respeitará o limite máximo permitido de até **2%** do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados e beneficiários vinculados ao RPPS, com base no exercício financeiro anterior.

## **6.2. Formulações de Cálculo do Custeio Administrativo**

Processaremos a base de dados para formulação do cálculo do Custeio Administrativo observando as despesas para operacionalização da Unidade Gestora, bem como reservas para eventuais contingências utilizando a seguinte expressão de cálculo:

$$CA = FTS \times TA$$

em que,

CA = Custeio Administrativo;

FTS = Valor Total das Remunerações, Proventos e Pensões dos segurados e beneficiários vinculados ao RPPS, com base no exercício anterior;

TA = Taxa de Administração aprovada em Lei.

## **6.3. Expressão de Cálculo e Metodologia para Constituição de Fundo Administrativo**

A apuração e constituição do Fundo Administrativo será dada observando a seguinte expressão de cálculo:

$$FA = DAp - Dae$$

em que,

FA = Montante a ser destinado ao Fundo Administrativo;

DAp = Previsão do limite de gastos com o custeio administrativo;

DAe = Valor empenhado com o custeio administrativo.

## **7. Formulações Matemáticas e Metodologias de Cálculo**

Através do Plano de Custeio são definidas as fontes de receita do sistema previdenciário que farão frente à cobertura do Plano de Benefícios. Estas receitas são originárias de:

- Contribuições dos servidores, instituídas pelo Município de acordo com Lei Complementar Municipal;
- Contribuição da Prefeitura/Autarquia e Câmara por conta de obrigações patronais;
- Aportes Financeiros;
- Créditos constituídos (Compensação Previdenciária);
- Outros rendimentos decorrentes da aplicação das receitas em caixa.

### **7.1. Regimes Financeiros**

Regime financeiro é o conjunto de critérios que determinam a forma de cálculo das contribuições, isto é, são normas que estabelecem a equação de equilíbrio entre receitas e despesas. Reconhecemos três tipos de regimes financeiros, o de Repartição Simples, o de Repartição de Capitais e o de Capitalização.

#### **7.1.1. Regime de Repartição Simples ou Regime de Caixa**

O Regime de Repartição simples (com sigla RS) consiste em calcular as contribuições (necessárias e suficientes) a serem vertidas ao plano em determinado período, visando atender apenas ao pagamento dos benefícios nesse mesmo período (não prevê formação de reserva de

### **7.1.2. Regime de Repartição de Capitais de Cobertura**

O Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (com sigla RCC) consiste em calcular as contribuições necessárias e suficientes em um determinado período, para constituir o capital que responderá pelo pagamento de benefícios que serão iniciados no mesmo período (o custo periódico é equivalente a uma estimativa da reserva de benefícios concedidos que será constituída no próximo exercício).

Normalmente usado para financiar benefícios de risco de longa duração e que dependem da idade do participante (por exemplo, pensão por morte na ativa, aposentadoria por invalidez *et cetera*).

### **7.1.3. Regime de Capitalização**

Visando a solução para o aumento anual da taxa de contribuição, observado nos dois regimes precedentes, apresentamos o Regime de Capitalização. Tal regime consiste em calcular as contribuições necessárias e suficientes a serem vertidas ao plano no período contributivo, visando constituir o capital que responderá pelo pagamento de benefícios futuros (prevê formação de reservas).

Normalmente usado para financiar os chamados benefícios programados (aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de serviço e aposentadoria por tempo de contribuição), mas nada impede que seja também utilizado para os benefícios de risco de longa duração.

Assim, os defeitos apontados para o Regime de Repartição Simples, já atenuados para os de Capitais de Cobertura, desaparecem no Regime de Capitalização:

- A taxa anual se mantém nivelada ao longo do tempo;
- Às reservas de benefícios concedidos se acrescentam as grandes reservas de benefícios a conceder, incrementando fortemente o potencial dos investimentos a longo prazo;
- Em caso de paralização do processo, os Aposentados e Pensionistas contarão com as primeira reservas para garantir a continuidade dos seus benefícios, enquanto aos Ativos será assegurado seu direito líquido pela Reserva de Benefícios a Conceder.

Em sua forma, o Regime de Capitalização consiste na Avaliação Atuarial, não somente para o exercício, mas para todo o período da avaliação, que igualará o valor atual dos benefícios que serão concedidos durante este período. Isto representa estimarmos todos os encargos com os servidores, trazê-los a valor presente e dividirmos pela folha salarial no mesmo período. Como resultado obtém-se uma contribuição nivelada.

### **7.1.4. Regime Financeiro Aplicado**

No modelo atuarial adotado, selecionamos o **Regime de Capitalização** para computarmos as taxas correspondentes ao custeio dos benefícios previdenciários programáveis.

Para apuração do custo normal dos benefícios avaliados em regime financeiro de capitalização, o financiamento gradual do custo dos benefícios futuros será estruturado durante toda a vida laboral do servidor, por meio do Método Atuarial de Financiamento do **Crédito Único Projetado (PUC)**. Porém, uma vez que a alíquota praticada for superior a alíquota

apurada pelo método PUC e o RPPS apresente Déficit Atuarial, continuarem aplicando a alíquota vigente pelo Método Atuarial de Financiamento **Ortodoxo**.

O método Ortodoxo define o valor da alíquota normal de contribuição segundo o que consta na legislação municipal e aplica aquela alíquota em todo o período da avaliação atuarial.

Para os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão Por Morte de Segurado Ativo é utilizado o Regime de Repartição de Capitais de Cobertura e para o Plano Financeiro, quando existir, é utilizado o Regime de Repartição Simples.

Para o Plano Financeiro foi utilizado o **Regime de Repartição Simples**.

## 7.2. Expressões de Cálculo das Anuidades

No âmbito atuarial, anuidades são valores probabilísticos atualizados do custo do pagamento de uma unidade monetária anual vitaliciamente a um indivíduo.

Descreveremos a seguir a formulação do cálculo das diversas anuidades utilizadas ao longo deste estudo.

Adotamos a hipótese de ocorrência dos sinistros no mês de ocorrência, ou seja, consideramos que a requisição dos benefícios se dê no exato mês em que o segurado adquire as condições necessárias.

### 7.2.1. Anuidade Certa

Dimensiona o valor atual do custo do pagamento de uma certa unidade monetária anual por um período de  $n$  anos.

$$a_n = \sum_{t=0}^{n-1} v^t = \frac{1 - v^n}{1 - v}$$

Na fórmula acima,  $v$  corresponde ao fator de desconto financeiro e é dado por:

$$v = (1 + \text{taxa\_real\_anual\_de\_juros})^{-1}$$

### 7.2.2. Anuidade Simples

Dimensionada a valor atual probabilístico do custo do pagamento de uma unidade monetária anual vitaliciamente ao indivíduo de idade  $x$ .

$$\ddot{a}_{e_x | i} = \sum_{t=0}^{e_x} v^t$$

Onde,

$e_x$  é a expectativa de vida definida pela tábua de mortalidade.



### 7.2.3. Anuidade de Pensão Para Dependentes

Dimensiona o valor atual probabilístico do pagamento de uma unidade monetária anual e vitalícia aos dependentes do servidor falecido com a idade  $x$ .

Consideramos como evento gerador de morte a tábua de mortalidade apontada como premissa de expectativa de vida.

O Benefício de Pensão é concedido ao cônjuge e aos dependentes. Portanto, há a necessidade de se estudar a composição familiar dos servidores de acordo com suas idades. Só deste modo torna-se viável a previsão atuarial do tempo de concessão do benefício. Resumindo, para um indivíduo de idade  $x$ , necessitamos da idade e a descrição (cônjuge e filhos) de cada um de seus dependentes.

Os dados reais dos servidores e dependentes são utilizados sempre que são fornecidos, porém na ausência destas informações precisas sobre os dependentes trabalhamos com tábuas que já preveem o valor da anuidade a partir de uma estimativa estatística da composição média familiar do indivíduo de idade  $x$ . Em nosso estudo estes valores serão denotados por  $H_x$ .

Considerando a ocorrência do falecimento e o pagamento mensal do benefício, iremos trabalhar com:

$$H_x^{(12)} = \ddot{a}_x - \ddot{a}_{xy}$$

em que

$\ddot{a}_x$  = anuidade do servidor;

$\ddot{a}_{xy}$  = anuidade vidas conjuntas;

### 7.2.4. Anuidade de Pensão Para Inválidos

Dimensiona o valor atual probabilístico do pagamento anual de uma unidade monetária vitalícia aos pensionistas do inválido falecido de idade  $x$ . Sabendo ser o pagamento do benefício efetuado em parcelas mensais, temos:

$$a_x^i = \sum_{t=0}^{100-x} {}_t p_x^1 \cdot q_{x+t}^1 v^{t+1/2}$$

Na fórmula anterior, a primeira probabilidade seleciona os indivíduos que, uma vez inválidos ao atingirem a idade  $x$ , assim permaneçam (não venham a falecer) até atingirem a  $x+t$  anos de idade. Dentro deste grupo, selecionamos aqueles que irão falecer aos  $x+t$  anos, o que é feito pela Segunda probabilidade. O fator desconto financeiro recua o valor da anuidade de pensão até o tempo atual.

## 7.3. Expressões de Cálculo dos Benefícios Previdenciários a Conceder

Os benefícios a Conceder serão calculados por tipo de benefício, conforme segue abaixo.

### 7.3.1. Encargos com a Aposentadoria Por Tempo de Serviço

Os encargos com as aposentadorias por tempo de Serviço, combinado com Idade, ingresso no serviço público, tempo de serviço público, tempo de carreira, tempo no cargo e demais critérios, conforme prevê legislação específica (conforme definido nos itens 2.1 e 2.1.1),<sup>25</sup>

são considerados de forma pré-definida, sendo que quaisquer outras regras para concessão de benefícios previdenciários diferentes dos pré-estabelecidos deverão ser tratados como casos isolados ou ainda incorporados em nova formulação de cálculo.

### 7.3.1.1. Servidores Ativos

Os encargos com a Aposentadoria por Tempo de Serviço para servidores ativos que ainda não atendem aos requisitos mínimos de concessão de benefícios são expressos pela fórmula:

$$VABF = 13 \times BEN \times_{tf} P_x^{aa} \times v^{tf} \times \ddot{a}_{\overline{n}|i} \times FC$$

O valor  $x$  é a idade do servidor no momento da avaliação, ao passo que  $tf$  indica o tempo que falta para a aposentadoria deste. A primeira probabilidade indica o percentual de indivíduos ativos de idade  $x$  que sobreviverão ativos até completar o tempo de serviço necessário à sua aposentadoria. O fator de desconto financeiro traz à data presente o valor da anuidade, expressa em meses com base na expectativa de sobrevivência do servidor, na época de sua aposentadoria e  $FC$  é o fator que exprime o poder de compra do benefício.

### 7.3.1.2. Reversão para Pensão

São somadas neste item as despesas com a cobertura do pagamento de pensões aos dependentes de aposentadoria por Tempo de Serviço dos servidores públicos que vierem a falecer.

$$VABF = 13 \times BEN \times_{tf} P_x^{aa} \times v^{tf} \times H_x^{(12)} \times FC$$

$$H_x^{(12)} = \ddot{a}_x - \ddot{a}_{xy}$$

No cômputo de ENCATSRVCAP,  $y=x+tf$  é a idade de aposentadoria do servidor sendo analisada. Para o benefício é necessário que o servidor ativo de idade  $x$  tenha sobrevivido à idade de aposentadoria ( $y$ ) ainda ativo (o que nos é dado pela primeira probabilidade da fórmula acima). Além disto, após se aposentar, ele deverá ter sobrevivido à idade  $y+t$  (isto é feito pela segunda probabilidade da equação dada), quando só então sucede seu falecimento (terceira probabilidade da fórmula). Por fim, o fator de desconto financeiro traz ao tempo atual o valor da anuidade de pensão concedida aos dependentes.

## 7.4. Expressões de Cálculo dos Benefícios Previdenciários Concedidos

Os encargos com os Benefícios Concedidos, aqui computados, constituirão uma parte da chamada *Reserva de Benefícios Concedidos*, dada pela equação a seguir, onde  $x$  corresponde à idade do servidor:

$$ENCATSCAP = 13 \cdot BENTS \cdot a_x^{(12)}$$

O valor do benefício de Aposentadoria é multiplicado por 13 para levar em consideração os 12 meses de pagamento mensal mais o décimo terceiro salário.

## 7.5. Expressões de Cálculo das Alíquotas de Contribuição

A contribuição normal (CN) será apurada através do método do Crédito Unitário Projetado (PUC), seguindo a formulação abaixo:

$$\text{Dado: } CN = \frac{VABF_{LÍQ}}{r - e}$$

tem-se,

$$PMBaC = CN \times (x - e)$$

ou

$$PMBaC = VABF_{LÍQ} \times \frac{x - e}{r - e}$$

onde,

$$VABF_{LÍQ} = VABF - VACF$$

em que,

$$VABF = 13 \times BENPROJ \times {}_{r-x}E_x^{aa} \times a_r \times FC$$

e

$$VACF = 13 \times CONTRPROJ \times {}_{r-x}E_x^{aa} \times a_r \times FC$$

Onde  ${}_{r-x}E_x^{aa}$  é o fator de desconto atuarial da data da aposentadoria  $r$  até a data presente  $x$ .

E finalmente o VACF total Patronal somado ao Funcional será:

$$VACF_{ente|serv} = VABF_{LÍQ} - PMBaC$$

$$VACF_{ente|serv} = VABF_{LÍQ} \times \left(1 - \frac{x - e}{r - e}\right)$$

*Sendo:*

$x - e =$  Tempo de Serviço Acumulado

$r - e =$  Tempo de Serviço Total

$x =$  Idade na data da avaliação

$e =$  Idade de ingresso no RPPS / Ente

$r =$  Idade na data da aposentadoria

## 7.6. Expressões de Cálculo do Valor Atual das Remunerações Futuras

Uma previsão atuarial para a folha salarial dos ativos e inativos ao longo dos anos vindouros baseia-se nas remunerações e proventos atuais dos servidores e é dada pela expressão:

$$FOLHAANUAL(t) = \sum_{s=1}^{NumServ} 13 \cdot REMUNERAÇÃO / PROVENTOS(s, t) \cdot p_x^{aa}$$

Onde  $NumServ$  é o número total de servidores ativos, REMUNERAÇÃO/PROVENTOS  $(s,t)$  é a remuneração atual do servidor  $s$  projetada atuarialmente para o tempo  $t$ . A probabilidade considerada é a do servidor de idade  $x$  permanecer ativo até a idade  $x+t$ .

A projeção atuarial da remuneração atual do servidor é feita levando em conta a taxa real anual de juros em conjunto com a curva salarial adotada.

Ao computarmos a folha salarial total, devemos trazer ao tempo atual os montantes encontrados em cada ano:

$$FOLHA = \sum_{t=0}^{y-x} v^t \cdot FOLHAANUAL(t)$$

Note que estes valores correspondem ao montante atualizado das projeções salariais de toda a massa de ativos e inativos do Município até a entrada em aposentadoria/pensão ou ocorrência de sinistro.

### 7.7. Expressões de Cálculo e Metodologia da Compensação Financeira

Pode ser considerado para fins de cobertura da Reserva de Tempo de Serviço Anterior, a Compensação Previdenciária entre os regimes previdenciários de todos aqueles processos dos servidores aposentados que efetivamente se concretizou até **a data base da avaliação** ou o disposto da Portaria MTP nº 1.467/2022, ou seja, até **7%** do total das reservas matemáticas ou o proporcional relativo ao tempo anterior de serviço que a massa de servidores apresenta.

A Compensação Financeira poderá ser apurada ainda pela **proporcionalidade dos tempos** passados, ou seja, a proporção de tempo anterior de serviço em relação ao tempo total de contribuição de cada segurado, apurados individualmente para compor uma média. Em caso de adoção da proporcionalidade dos tempos, o estudo referente constará no relatório da análise das hipóteses e o relatório da avaliação atuarial indicará o método utilizado.

### 7.8. Expressões de Cálculo da Evolução das Provisões Matemáticas para os Próximos Doze Meses

A evolução das Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses será feita através do Fluxo Mensalizado da evolução da massa de segurados. A avaliação atuarial toda é realizada pela projeção do Fluxo mensal individualizado (segurado por segurado) e os 12 primeiros meses dessa projeção fornecerão a evolução das Provisões Matemáticas.

### 7.9. Expressões de Cálculo Para as Projeções do Quantitativo de Segurados Atuais e Futuros

Quanto aos segurados atuais, utilizamos a projeção da tábua de mortalidade, mais especificamente a expectativa de vida, para estimar as saídas por falecimento. Quanto aos segurados futuros ainda não utilizamos nenhuma projeção, uma vez que a Instrução Normativa referente à Portaria MTP nº 1.467/2022 que vai regulamentar a utilização da Geração Futura na avaliação atuarial ainda não foi publicada.

### 7.10. Expressões de Cálculo e Metodologia para Fundos Garantidores

Deverão ser compostos fundos garantidores para os benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura, conforme descrito abaixo.

### 7.10.1. Encargos com a Aposentadoria por Invalidez

Neste tipo de Aposentadoria o custo será calculado em Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura.

#### 7.10.1.1. Servidores Ativos

O Custo Normal com a Aposentadoria por Invalidez para servidores ativos é expresso pela fórmula:

$$CN_x = 13 \times BEN \times i_x \times a_x^i \times FC$$

#### 7.10.1.2. Reversão para Pensão

São aqui computadas as despesas com o pagamento das pensões a serem concedidas aos dependentes de aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que vierem a falecer.

$$CN_x = 13 \times BEN \times q_x \times H_y^{(12)} \times FC$$

### 7.10.2. Encargos com Pensão por Morte em Atividade

São contabilizados, para efeito deste montante, os gastos com as pensões concedidas aos dependentes de servidores falecidos em atividade.

$$CN_x = 13 \times BEN \times q_x \times H_y^{(12)} \times FC$$

$$H_y^{(12)} = a_{x:\overline{n}|} + a_{n/a_y}$$

Adotada a hipótese de que o grupo família é constituído por um cônjuge e um filho mais novo.

## 8. Expressões de Cálculo e Metodologia Para o Equacionamento do Déficit Atuarial

O RPPS possui Segregação de Massas e o déficit atuarial será custeado em **regime financeiro de repartição simples** através do Plano Financeiro.

## 9. Expressões de Cálculo e Metodologia dos Ganhos e Perdas Atuariais

### 9.1. Valor das Remunerações

Aguardando a publicação da Instrução Normativa referente aos Ganhos e Perdas Atuariais.

### 9.2. Expectativa de Mortalidade

Aguardando a publicação da Instrução Normativa referente aos Ganhos e Perdas Atuariais.

### 9.3. Rentabilidade dos Investimentos

Aguardando a publicação da Instrução Normativa referente aos Ganhos e Perdas Atuariais.

### 9.4. Quantidade e Valores de Aposentadoria

Aguardando a publicação da Instrução Normativa referente aos Ganhos e Perdas Atuariais.

## 10. Parâmetros de Segregação de Massas

A segregação de massas é o Plano de Amortização do Déficit Actuarial através da criação de um Plano Financeiro, criado para abrigar parte da massa de segurados do RPPS, que será gerido através do Regime Financeiro de Repartição Simples.

No Regime Próprio de Previdência do Município de São Vicente existe atualmente uma segregação de massas, onde se encontram o plano previdenciário e o plano financeiro. Tal segregação foi criada por Lei Complementar Municipal nº. 635 de 5 de Novembro de 2010, por sugestão da avaliação actuarial daquele exercício, devido à situação deficitária em que o Instituto se apresentava. Constituem o plano financeiro todos os servidores ativos, inativos e pensionistas que se encontravam vinculados ao Instituto até a data da publicação da lei supracitada. O plano Previdenciário é constituído por todos os servidores ativos admitidos a partir da data da publicação da lei, bem como os aposentados e pensionistas futuramente originados neste plano.

## 11. Expressões de Cálculo da Construção da Tábua de Serviços

A partir dos elementos descritos em 9.1. é construída uma Tábua de Serviço contendo todos os fatores atuariais necessários à elaboração do Plano de Custeio.

### 11.1. Elementos Básicos da Tábua de Serviço

A seguir apresentaremos a nomenclatura utilizada para representar os elementos básicos da tábua de serviço.

$i_x$  - probabilidade de um indivíduo de idade  $x$  se invalidar antes de atingir a idade  $x+1$

$q_x$  - probabilidade de um indivíduo de idade  $x$  vir a falecer antes de atingir a idade  $x+1$

$q_{xq}^1$  - probabilidade de um inválido de idade  $x$  vir a falecer antes de completar  $x+1$  anos.

$l_x$  - número de sobreviventes que atingiram a idade  $x$  em uma população geral, observado a partir de uma amostra de 10 milhões de indivíduos com idade de 15 anos

$l_x^{aa}$  - número de sobreviventes que atingiram a idade  $x$  ainda ativos e válidos, em uma população geral, observado a partir de uma amostra de 10 milhões de indivíduos com idade de 15 anos.

$l_x^1$  - número de sobreviventes inválidos que atingiram a idade  $x$  em uma população geral, observado a partir de uma amostra de 10 milhões de indivíduos com idade de 15 anos

$W_x$  - probabilidade de um indivíduo de idade  $x$  se desligar do plano antes de atingir a idade  $x+1$

$p_x^{aa}$  - probabilidade de um servidor ativo e válido sobreviver nestas condições entre as idades  $x$  e  $x+1$

$q_x^{aa}$  - probabilidade de um servidor ativo e válido falecer nestas condições entre as idades  $x$  e  $x+1$

$p_x^{ai}$  - probabilidade de um servidor ativo de idade  $x$  vir a se invalidar antes de atingir a idade  $x+1$  e sobreviver até  $x+1$

$q_x^{ai}$  - probabilidade de um ativo de idade  $x$  se invalidar e falecer antes de atingir a idade  $x+1$

### 11.2. A Construção da Tábua de Serviço

Em 9.1.1 vimos que os valores de  $q_x, i_x, w_x q_x^1$  são inicialmente extraídos das tábuas de eliminação selecionadas. A seguir descreveremos a metodologia de obtenção dos demais fatores atuariais listados neste item.

Os valores de  $I^x$  foram obtidos a partir da consideração de uma amostra inicial de 10 milhões de indivíduos de 15 anos de idade, submetidos à eliminação dada pela taxa de mortalidade  $q^x$ .

$$l_{15} = 10.000.000$$

$$l_x = l_{x-1} \cdot q_{x-1}$$

O número de inválidos de idade  $x$  é obtido paralelamente ao número de ativos válidos como mostramos a seguir:

$$l_{15}^1 = 0$$

$$l_{15}^{aa} = 10.000.000$$

$$l_x^{aa} = l_x - l_x^1$$

$$l_x^1 = l_{x-1}^1 \cdot p_{x-1}^1 + l_{x-1}^{aa} \cdot p_{x-1}^{ai}$$

Ou seja, o número de ativos válidos a atingirem a idade  $x$  é dado pelo número de sobreviventes de idade  $x$  (válidos ou não) menos o número de inválidos de idade  $x$ .

O número de indivíduos a atingirem inválidos a idade  $x$  é dado pelo somatório do número de inválidos de idade  $x-1$  que sobreviveram à idade  $x$ , com o número de indivíduos ativos de idade  $x-1$  que se invalidaram antes de atingir a idade  $x$ .

A probabilidade de sobrevivência de um inválido é computada diretamente como o complemento da probabilidade de mortalidade de inválido:

$$p_x^1 = 1 - q_x^1$$

Para se obter a probabilidade de sobrevivência de ativo que se invalida, subtrai-se da probabilidade de invalidez geral a probabilidade de um ativo se invalidar e falecer ainda no mesmo ano:

$$p_x^{ai} = i_x - q_x^{ai}$$

A partir do método de Hamza, consideramos a probabilidade de um ativo que se invalidou vir a falecer como sendo igual à metade da probabilidade de falecimento de um inválido:

$$q_x^{ai} = 0.5 \cdot i_x \cdot q_x^1$$

A probabilidade de um ativo válido enquanto tiver esta idade é dada pela razão entre o número de ativos válidos com idade  $x+1$  e o número de ativos válidos com idade  $x$ :

$$p_x^{aa} = \frac{l_{x-1}^{aa}}{l_x^{aa}}$$

Por último a probabilidade de um ativo válido vir a falecer ainda válido e antes de atingir a idade  $x+1$  é dada pelo complemento do somatório da probabilidade de um ativo válido de idade  $x$  sobreviver até atingir a idade  $x+1$ , com a probabilidade de um indivíduo (ativo ou não) de idade  $x$  se invalidar enquanto ainda possuir esta idade:

$$q_x^{aa} = 1 - (p_x^{aa} + i_x)$$

Com base nas fórmulas apresentadas, constrói-se a tábua de serviço desejada.

## 12. Glossário e Simbologias

A expressões e simbologia utilizadas estão dispostas abaixo:

**FM** = Fator Média, valor que melhor representa a média dos 80% maiores salários em relação à última remuneração dos segurados ativos, conforme estudo realizado com a massa de segurados.

**CA** = Custeio Administrativo;

**FTS** = Valor Total das Remunerações, Proventos e Pensões dos segurados e beneficiários vinculados ao RPPS, com base no exercício anterior;

**TA** = Taxa de Administração aprovada em Lei.

**FA** = Montante a ser destinado ao Fundo Administrativo;

**DAP** = Previsão do limite de gastos com o custeio administrativo;

**DAe** = Valor empenhado com o custeio administrativo.

$e_x$  é a expectativa de vida definida pela tábua de mortalidade.

$\ddot{a}_x$  = anuidade do servidor;

$\ddot{a}_{xy}$  = anuidade vidas conjuntas;

### 12.1. Premissas da Nota Técnica Atuarial

O presente estudo atuarial foi realizado tendo como referência os seguintes pressupostos legais e premissas financeiro-atuariais:

#### 12.1.1. Pressupostos Legais Básicos:

- Constituição Federal com as alterações realizadas, em especial, pela E.C. n° 20/98, E.C. n.º 41/03, E.C. n.º 47/05, E.C. n.º 70/12, E.C. n.º 103/19 e Lei Complementar n.º 10.887/04;
- Lei Federal n° 9.717, de 27.11.1998 com suas alterações posteriores;
- Portaria MPAS n° 4.992, de 05.02.1999 com suas alterações posteriores;
- Lei Federal n° 9.796, de 05.05.1999 (Compensação Previdenciária);
- Decreto n° 3.112, de 06.07.1999 (que regulamente a Lei n° 9.796);
- Lei Orgânica do Município;
- Lei Complementar Municipal;
- Portaria MTP n° 1.467/2022;



### 12.1.2. Premissas financeiro-atuariais

- Taxa real de juros de **5,26%** aa. (máximo legalmente permitido);
- Crescimento salarial real conforme legislação municipal e simulação com evolução salarial de **1%** aa.;
- Crescimento real dos benefícios do plano **0%** aa.;
- Tábuas biométricas utilizadas: **IBGE 2021 separada por sexo** (mortalidade de válidos e inválidos) e AV (entrada em invalidez);
- Compensação Previdenciária;
- Tempo de serviço anterior real;
- Proventos de aposentadoria e pensão;
- Pagamento de 13 proventos anuais;
- Contribuição dos ativos e inativos sobre 13 remunerações anuais;
- Taxa de contribuição dos servidores ativos e inativos;
- Grupo familiar (para efeitos de pensão) real.
- Custo administrativo/ taxa de administração de até **2%**.

## 13. Avaliação Atuarial

### 13.1. Introdução

Uma avaliação atuarial tem como elementos principais:

- As informações dos servidores referentes a datas de nascimento e de admissão, tempo de serviço, dependentes e remuneração;
- Os parâmetros definidos a partir da legislação e dos objetivos no Município, tais como o Plano de Benefícios, a evolução salarial e o regime jurídico dos servidores;
- Os fatos atuariais calculados de acordo com as bases técnicas e a metodologia escolhida.

Cabe destacar a importância dos dados dos servidores, pois deles depende a confiabilidade dos resultados obtidos. De nada vale a adoção de modelos complexos sem que haja consistência nas informações utilizadas.

Neste trabalho elaboraremos o plano de custeio do Sistema Previdenciário do Município a partir do conjunto de parâmetros atuariais e financeiros (taxas de juros, de contribuição de Servidores Ativos, Compensação Previdenciária, adoção de carência, etc.) expostos e utilizados no decorrer deste processo de Avaliação Atuarial.

### 13.2. Resultados

Apresentaremos nesta seção, o Plano de Custeio obtido para o cenário proposto, computados com base na metodologia exposta neste documento. Todos os percentuais exibidos estão em função da folha de pagamento dos servidores ativos e inativos.

### **13.2.1. O Sistema Previdenciário**

Nesta seção analisaremos a viabilidade financeira do atual Plano de Custeio do sistema previdenciário do Município. Para tal construiremos o cenário que se assemelhe ao da situação existente na Municipalidade. De posse deste cenário, avaliaremos o custo da concessão e manutenção dos benefícios nele contidos.

A seguir, descreveremos sucintamente, as hipóteses e parâmetros atuariais e financeiros adotados, associando-os à realidade vivida pelo Município. Para tal, nos baseamos além da Lei Orgânica e do Estatuto do Servidor, nas legislações específicas em vigor tanto Federais como Municipais.

A Legislação analisada respeita os benefícios dos Servidores definidos e se mostra preocupada em garantir o futuro do Plano de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais. Entretanto devemos levantar algumas observações da realidade atual do Sistema que pode levar o RPPS a complicações políticas e financeiras.

Tão fundamental quanto a elaboração de uma legislação consistente é a realização da Avaliação Atuarial anual para a definição dos percentuais de contribuições previdenciárias a serem aplicados aos servidores, Prefeitura, Autarquias, Fundações e Câmara. Desta forma garantir-se-á um plano de custeio adequado a realidade de concessões de benefícios no Município.

Os contribuintes obrigatórios do RPPS são os servidores públicos ativos efetivos do Município que fizeram opção ao regime estatutário de trabalho e os aposentados e pensionistas também vinculados a este regime.

Para o processamento da Avaliação Atuarial, foi necessário computarmos o valor do último salário ou remuneração de contribuição do servidor ativo e dos inativos, pois as aposentadorias e pensões serão concedidas com base na integralidade destas remunerações ou na média dos 80% maiores últimos salários. Daí surge a necessidade de apurarmos o percentual de crescimento salarial dos servidores.

Quanto ao crescimento salarial utilizado no cenário apresentado neste estudo foi de **1%** ao ano.

O objetivo do estudo atuarial é reavaliar as fontes de custeio do plano de benefícios dos servidores Municipais. Para o Plano Financeiro, elaboraremos uma previsão de gastos para todo o período de existencia da massa, a fim de proporcionar a base para o plano orçamentário do município.

Falar em capitalização como forma de financiamento de encargos previdenciários significa que cada participante do plano (servidor) irá constituir uma poupança (reserva) ao longo de sua vida laborativa que será utilizada para o pagamento de seu benefício. Dentro desta perspectiva, utilizamos a prerrogativa de que a população atual de servidores custeará os seus próprios benefícios, a partir do momento que fizerem jus aos mesmos. Deste modo, ao calcularmos os encargos e as receitas do sistema, levaremos em consideração somente os atuais participantes, ou seja, não consideraremos novas entradas na população atual.

### 13.2.2. Plano de Custeio para a Situação Atual Plano Financeiro

O cenário aqui analisado baseia-se na situação inicial proposta ao sistema para o Plano Financeiro, ou seja, utiliza parâmetros atuariais e financeiros que são adotados pelo Município, constituindo estes, as bases ideais ao modelo sendo a parte de contribuição previdenciária que cabe ao servidor em **14%** e a do Ente, Câmara Municipal, Fundações e demais autarquias em **26%**, comumente chamada de alíquota normal de contribuição patronal, no decorrer de todo o período de avaliação atuarial. Além dos **2%** referente às despesas administrativas.

O quadro abaixo demonstra o custo, em percentual da folha da remuneração dos ativos, de cada benefício oferecido pelo Regime Próprio.

Benefício	Custo Normal *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>22,31</b>
Aposentadoria Especial do Magistério	<b>9,00</b>
Aposentadoria por Invalidez	<b>2,02</b>
Pensão por Morte de Segurado Ativo	<b>0,79</b>
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>5,69</b>
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	<b>0,19</b>
Base de Incidência das Contribuições	<b>Folha de Remuneração dos Ativos</b>

Totalizando assim os **40%** de contribuição somadas, cobrindo assim todos os benefícios oferecidos pelo Plano. Além dos **2%** referente às despesas administrativas.

#### 13.2.2.1. Regime de Repartição Simples

Os benefícios custeados pelo regime de repartição simples são:

Benefício	Custo Normal *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>22,31</b>
Aposentadoria Especial do Magistério	<b>9,00</b>
Aposentadoria por Invalidez	<b>2,02</b>
Pensão por Morte de Segurado Ativo	<b>0,79</b>
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>5,69</b>
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	<b>0,19</b>

Representando assim **40,00%** da contribuição total.

A composição do Ativo Financeiro Real existente se encontra com a seguinte distribuição:

Composição do Ativo Plano Financeiro	Valores em R\$
Aplicações em Segmento de Renda Fixa	9.682.264,58
Aplicações em Segmento de Renda Variável	
Aplicações em Segmento Imobiliário	
Aplicações em Enquadramento	
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento	
Demais Bens, Direitos e Ativos	123.762.872,54
<b>Total do Ativo do Plano Financeiro</b>	<b>133.445.137,12</b>

**Tabela 11. O Plano de Custeio Plano Financeiro**

<b>Ativos Garantidores do Plano</b>	<b>133.445.137,12</b>
Valor Atual dos Salários Futuros (Ativos)	853.783.849,66
Valor Atual dos Salários Futuros (Inativos)	451.586.359,37
<b>Valor Atual dos Salários Futuros (Total)</b>	<b>1.305.370.209,03</b>
Contribuição Patronal	170.728.979,39
Contribuição Servidor (Ativos)	119.529.755,95
Contribuição Servidor (Aposentados)	60.149.841,33
Contribuição Servidor (Pensionistas)	3.072.251,16
<b>Valor Atual da Contribuição Futura</b>	<b>353.480.827,83</b>
Receita Comprev a Conceder	106.756.214,88
Receita Comprev Concedidos	147.533.042,51
<b>Receita Comprev Total</b>	<b>254.289.257,39</b>
Outras Receitas	0,00
Juros	0,00
<b>Total Receitas</b>	<b>607.770.085,22</b>
Benefícios Futuros a Conceder Programada	981.874.199,40
Benefícios Futuros a Conceder Magistério	322.480.564,46
Benefícios Futuros a Conceder Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Invalidez	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Pensão	31.767.663,57
<b>Benefícios Futuros a Conceder</b>	<b>1.336.122.427,43</b>
Benefícios Futuros Concedidos Programada	1.343.657.294,19
Benefícios Futuros Concedidos Magistério	55.849.343,38
Benefícios Futuros Concedidos Outras Esp.	429.075,34
Benefícios Futuros Concedidos Invalidez	154.932.126,84
Benefícios Futuros Concedidos Pensão	291.602.589,96
<b>Benefícios Futuros Concedidos</b>	<b>1.846.470.429,71</b>
<b>Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)</b>	<b>3.182.592.857,14</b>
<b>Resultado Atuarial</b>	<b>(2.441.377.634,81)</b>
Despesas Administrativas	17.072.910,32
Despesas RCC	0,00
Benefícios Futuros A Conceder Iminentes	277.258.747,33
<b>Índice de Cobertura %</b>	<b>5,18</b>
Custo Normal %	214,10
Alíquota Efetiva de Contrib. Previd. %	14,00

Os demonstrativos detalhados do Plano Financeiro, bem como os do Plano Previdenciário se encontram anexados no final dessa avaliação atuarial. **ANEXOS VI e VII.**

### **13.2.3. Plano de Custeio para a Situação Atual Plano Previdenciário**

O cenário aqui analisado baseia-se na situação inicial proposta ao sistema, ou seja, utiliza parâmetros atuariais e financeiros que são adotados pelo Município, constituindo estes, as bases ideais ao modelo sendo a parte de contribuição previdenciária que cabe ao servidor em **14%** e a do Ente, Câmara Municipal, Fundações e demais autarquias em **20%**, comumente chamada de alíquota normal de contribuição patronal, no decorrer de todo o período de avaliação atuarial. Além dos **2%** referente às despesas administrativas.

O quadro abaixo demonstra o custo, em percentual da folha da remuneração dos ativos, de cada benefício oferecido pelo Regime Próprio.

Benefício	Custo Normal *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>18,31</b>
Aposentadoria Especial do Magistério	<b>9,00</b>
Aposentadoria por Invalidez	<b>2,02</b>
Pensão por Morte de Segurado Ativo	<b>0,79</b>
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>3,69</b>
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	<b>0,19</b>
Base de Incidência das Contribuições	<b>Folha de Remuneração dos Ativos</b>

Totalizando assim os **34%** de contribuição somadas, cobrindo assim todos os benefícios oferecidos pelo Plano. Além dos **2%** referente às despesas administrativas.

### 13.2.3.1. Regime de Repartição de Capitais de Cobertura

Os benefícios custeados pelo regime de repartição de capitais de cobertura são:

Benefício	Custo Normal *
Aposentadoria por Invalidez	<b>2,02</b>
Pensão por Morte de Segurado Ativo	<b>0,79</b>
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	<b>0,19</b>

Representando assim **3,00%** da contribuição total.

### 13.2.3.2. Regime de Capitalização

Os benefícios custeados pelo regime de capitalização são:

Benefício	Custo Normal *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória.	<b>18,31</b>
Aposentadoria Especial do Magistério	<b>9,00</b>
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória.	<b>3,69</b>

Representando assim **31%** da contribuição total. Apresentamos então os resultados da aplicação do regime de capitalização ao longo de 75 anos contemplados por esta avaliação atuarial.

A composição do Ativo Financeiro Real existente se encontra com a seguinte distribuição:

Composição do Ativo Plano Previdenciário	Valores em R\$
Aplicações em Segmento de Renda Fixa	201.246.561,85
Aplicações em Segmento de Renda Variável	61.659.415,58
Aplicações em Segmento Imobiliário	
Aplicações em Enquadramento	
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento	
Demais Bens, Direitos e Ativos	62.866.943,17
<b>Total do Ativo do Plano Financeiro</b>	<b>325.772.920,60</b>

**Tabela 12. O Plano de Custeio da Situação Atual Plano Previdenciário**

<b>Ativos Garantidores do Plano</b>	<b>325.772.920,60</b>
Valor Atual dos Salários Futuros (Ativos)	1.949.744.216,36
Valor Atual dos Salários Futuros (Inativos)	29.210.414,83
<b>Valor Atual dos Salários Futuros (Total)</b>	<b>1.978.954.631,19</b>

Contribuição Patronal	330.309.994,94
Contribuição Servidor (Ativos)	272.964.199,50
Contribuição Servidor (Aposentados)	3.999.486,92
Contribuição Servidor (Pensionistas)	89.980,37
<b>Valor Atual da Contribuição Futura</b>	<b>607.363.661,73</b>
Receita Comprev a Conceder	72.332.210,63
Receita Comprev Concedidos	6.387.055,83
<b>Receita Comprev Total</b>	<b>78.719.266,46</b>
Outras Receitas	0,00
Juros	0,00
<b>Total Receitas</b>	<b>686.082.928,19</b>
Benefícios Futuros a Conceder Programada	624.799.752,03
Benefícios Futuros a Conceder Magistério	265.453.643,60
Benefícios Futuros a Conceder Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Invalidez	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Pensão	15.031.647,27
<b>Benefícios Futuros a Conceder</b>	<b>905.285.042,90</b>
Benefícios Futuros Concedidos Programada	37.401.197,20
Benefícios Futuros Concedidos Magistério	4.585.241,41
Benefícios Futuros Concedidos Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros Concedidos Invalidez	24.119.874,19
Benefícios Futuros Concedidos Pensão	13.831.555,84
<b>Benefícios Futuros Concedidos</b>	<b>79.937.868,64</b>
<b>Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)</b>	<b>985.222.911,54</b>
<b>Resultado Atuarial</b>	<b>26.632.937,25</b>
Despesas Administrativas	38.860.110,71
Despesas RCC	58.290.024,33
Benefícios Futuros A Conceder Iminentes	37.586.026,87
<b>Índice de Cobertura %</b>	<b>108,90</b>
Custo Normal %	29,35
Alíquota Efetiva de Contrib. Previd. %	14,00

Como vemos no ensaio acima, a forma de contribuição por parte do Ente, Câmara Municipal, Fundações e demais autarquias, bem como dos servidores, para custear o sistema previdenciário, conforme tabela (12) e de conformidade com a Lei 9717/98, mostra-se suficiente diante das taxas aplicadas, constituindo um resultado atuarial superavitário no valor de **R\$ 26.632.937,25**. As despesas administrativas representam o valor de **R\$ 38.860.110,71**, já subtraídas da alíquota patronal. **ANEXOS I e II.**

#### 13.2.4. Recomendações e Planos de Custeio

O plano de Custeio resultante deste cenário, cujos parâmetros refletem a realidade do Município onde foi considerado o crescimento médio real anual de salário de **1%** e carregamento administrativo de **2%**, apresentou uma taxa final de contribuição (Tabelas 11 e 12) suficiente demonstrando que com este procedimento o plano é viável dentro da realidade do Município e dentro dos parâmetros estabelecidos pela Lei 9.717/98.

As alíquotas de contribuição foram definidas com os percentuais de contribuição de **14%** para o servidor e de **20%** para a parte patronal, em todos os 75 anos desta avaliação atuarial. Além dos **2%** da taxa da despesa de administração.

Definido assim o plano de contribuição por parte do Ente, Câmara Municipal, Fundações e demais autarquias, sugeridos para custear o sistema previdenciário, de conformidade com a Lei 9717/98, através de seus percentuais de contribuição normal da prefeitura, autarquias e servidor, evidenciando que a contribuição normal da prefeitura e autarquias não ultrapasse o dobro da contribuição realizada pelo servidor, repasses por conta da compensação previdenciária e rendimentos de aplicações financeiras, fica equacionado o déficit atuarial com a segregação de massas, conforme exige a Legislação Previdenciária.

Os cenários processados ajustam-se perfeitamente as necessidades do **Município de São Vicente**, refletindo o avanço do raciocínio dos técnicos envolvidos neste projeto. Assim, procuramos expor toda a metodologia empregada, desde a ideia inicial até o modelo analisado. A escolha do cenário foi uma decisão político-financeira onde se consideraram as aspirações e necessidades do Instituto, bem como as disponibilidades financeiras do Município.

### 13.3. Parecer Atuarial Plano Previdenciário

Face aos resultados obtidos, levando em consideração os dados dos servidores municipais referentes à **31 de dezembro de 2022** do **Município de São Vicente** e a legislação vigente (Lei nº. 9.717, Emendas Constitucionais nº. 20, nº. 41, nº. 47, nº. 70 e nº. 103, Portaria MTP nº 1.467/2022 e leis locais em vigor), bem como as premissas básicas de cálculo e metodologia aplicada, pode-se concluir que:

O Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente possui um sistema de cadastro atualizado anualmente no que diz respeito aos servidores inativos e pensionistas e está procedendo ao cadastramento dos servidores ativos no momento da admissão, apresentando uma base cadastral consistente. A base de dados conta com os seguintes segurados:

Servidor	Qtd		Idade Média	Salário Médio	Folha de Pagamento		Qtd. Dependentes
Ativos Comum	2.102	56,07%	43,74	3.374,96	7.094.173,57	52,76%	2.732
Ativos Especial	1.446	38,57%	46,23	4.060,83	5.871.958,59	43,67%	2.070
<b>Ativos</b>	<b>3.548</b>	<b>94,64%</b>	<b>44,76</b>	<b>3.654,49</b>	<b>12.966.132,16</b>	<b>96,44%</b>	<b>4.802</b>
<b>Inativos</b>	<b>201</b>	<b>5,36%</b>	<b>0,00</b>	<b>2.384,69</b>	<b>479.322,85</b>	<b>3,56%</b>	<b>122</b>
Aposentados	163	4,35%	58,96	2.342,08	381.759,50	2,84%	122
Pensionistas	38	1,01%	47,61	2.567,46	97.563,35	0,73%	0
<b>Total</b>	<b>3.749</b>	<b>100,00%</b>	<b>45,41</b>	<b>3.586,41</b>	<b>13.445.455,01</b>	<b>100,00%</b>	<b>4.924</b>

O Instituto aplica atualmente alíquota normal de contribuição previdenciária de **20%** da parte patronal e **14%** da parte do servidor. O Ativo Real do Regime é de **R\$ 325.772.920,60**, e o superávit apurado para o exercício é de **R\$ 26.632.937,25**. As despesas administrativas representam até **2%** além dos **20%** da alíquota patronal normal, ou seja, tais despesas foram computadas no cálculo atuarial, representando um total de **R\$ 38.860.110,71**.

Portanto, dentro da proposta de equilíbrio atuarial, está a alíquota de contribuição previdenciária sugerida, aporte financeiro e de recursos provenientes de processos de compensação previdenciária entre o Instituto e a Secretaria de Regimes Próprios de Previdência Social, bem como aplicação dos recursos financeiros disponíveis no mercado de investimentos, uma perfeita administração nos custos de manutenção do Instituto de Previdência e uma correta avaliação na concessão dos processos de aposentadoria e pensão, visando o equilíbrio no regime, de uma forma mais rápida e consistente.

É necessário salientar a importância do repasse regular da quota de contribuição previdenciária ao Instituto, do Município e suas autarquias e fundações, o que permitirá, através de uma eficiente administração de recursos, a melhora da situação financeira do Regime Próprio de Previdência, visto que qualquer necessidade financeira do Regime recairá sobre o custo especial/suplementar para o ente, em futuras avaliações atuariais.

#### Comparativos dos últimos 3 exercícios

	2021	2022	2023
Ativo	189.959.838,78	220.841.302,12	325.772.920,60
Alíquota Praticada	36%	36%	36%
Resultado (Alíquota Prat 75anos)	<b>52.160.372,09</b>	<b>10.827.599,43</b>	<b>26.632.937,25</b>
Índice de Cobertura	<b>137,85</b>	<b>105,16</b>	<b>108,90</b>
Número de Servidores	3.359	3.322	3.548
Despesa com Servidores	10.839.940,40	11.058.686,66	12.966.132,16
Número de Aposentados	89	122	163
Despesa com Aposentados	176.120,85	265.470,56	381.759,50
Número de Pensionistas	26	32	38
Despesa com Pensionistas	57.719,43	72.137,51	97.563,35

Observamos um bom nível de capitalização no Plano Previdenciário, decorrente do aumento do valor do ativo financeiro, acompanhado de melhora no superávit atuarial do plano, causado principalmente pelo aumento na massa de servidores ativos, onde houve contratação de servidores jovens em sua maioria, que se mostram superavitários quando aplicada sobre eles a alíquota total de 36%, montante este mais do que suficiente para custear o atual modelo de previdência praticado no RPPS.

Crescimento Salarial			
2020/2019	2021/2020	2022/2021	Média
0,88	0,60	1,22	0,90%

Como podemos observar o crescimento observado está abaixo do limite mínimo estabelecido pela portaria, desta forma o crescimento salarial utilizado no cenário apresentado neste estudo foi definido através da alíquota limite permitida, que corresponde a 1% ao ano. Para a taxa real de crescimento dos benefícios do plano foi usada a taxa de **0%**.

A Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) no exercício anterior conforme a Política de Investimentos, a rentabilidade nominal (Bruta = Juros + Inflação) no exercício anterior auferida na aplicação dos recursos do RPPS calculada com base na Taxa Interna de Retorno (TIR) anualizada, percentual da inflação anual identificando o indexador e a justificativa técnica quanto à adequação da taxa de juros reais adotada na avaliação comparada à rentabilidade auferida na aplicação dos recursos do RPPS e o estabelecido na Política de Investimentos, conforme quadro - (em percentuais):

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) no exercício anterior - Política de Investimentos	11,25
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) no exercício anterior	1,37
Indexador:	IPCA
Justificativa Técnica: Limite prudencial permitido pela portaria MPS 464/18.	

Assim, diante dos argumentos aqui expostos, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais.



nos resultados atuariais, devendo com isto ressaltar que os senhores dirigentes continuem atentos a estas considerações e cientes de sua significância nos rumos que tomará o **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente**.

#### 13.4. Parecer Atuarial Plano Financeiro

Face aos resultados obtidos, levando em consideração os dados dos servidores municipais referentes à **31 de dezembro de 2022** do **Município de São Vicente** e a legislação vigente (Lei nº. 9.717, Emendas Constitucionais nº. 20, nº. 41, nº. 47, nº. 70 e nº. 103, Portaria MTP nº 1.467/2022 e leis locais em vigor), bem como as premissas básicas de cálculo e metodologia aplicada, pode-se concluir que:

O Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente possui um sistema de cadastro atualizado anualmente no que diz respeito aos servidores inativos e pensionistas e está procedendo ao cadastramento dos servidores ativos no momento da admissão, apresentando uma base cadastral consistente. A base de dados conta com os seguintes segurados:

Servidor	Qtd	%	Idade Média	Salário Médio	Folha de Pagamento	%	Qtd. Dependentes
Ativos Comum	1.304	28,37%	51,52	5.265,25	6.865.887,37	30,14%	2.428
Ativos Especial	629	13,68%	51,30	6.065,68	3.815.311,37	16,75%	1.018
<b>Ativos</b>	<b>1.933</b>	<b>42,05%</b>	<b>51,45</b>	<b>5.525,71</b>	<b>10.681.198,74</b>	<b>46,88%</b>	<b>3.446</b>
<b>Inativos</b>	<b>2.664</b>	<b>57,95%</b>	<b>0,00</b>	<b>4.542,92</b>	<b>12.102.338,52</b>	<b>53,12%</b>	<b>1.275</b>
Aposentados	2.128	46,29%	67,20	4.836,02	10.291.040,32	45,17%	1.275
Pensionistas	536	11,66%	66,04	3.379,29	1.811.298,20	7,95%	0
<b>Total</b>	<b>4.597</b>	<b>100,00%</b>	<b>60,44</b>	<b>4.956,18</b>	<b>22.783.537,26</b>	<b>100,00%</b>	<b>4.721</b>

O Instituto aplica atualmente alíquota normal de contribuição previdenciária de **26%** da parte patronal e **14%** da parte do servidor. O Ativo Real do Regime é de **R\$ 133.445.137,12**, e o déficit apurado para o exercício é de **R\$ 2.441.377.634,81**. As despesas administrativas representam até **2%** além dos **26%** da alíquota patronal normal, ou seja, tais despesas foram computadas no cálculo atuarial, representando um total de **R\$ 17.072.910,32**.

O déficit atuarial será custeado em Regime Financeiro de Repartição Simples, ou seja, o Ente Federativo custeará a folha de pagamento dos inativos, bem como sua insuficiência financeira, mês a mês, conforme tais despesas se realizem, até a extinção completa da massa de segurados do Plano Financeiro.

Portanto, dentro da proposta de equilíbrio atuarial, está a alíquota de contribuição previdenciária sugerida, aporte financeiro e de recursos provenientes de processos de compensação previdenciária entre o Instituto e a Secretaria de Regimes Próprios de Previdência Social, bem como aplicação dos recursos financeiros disponíveis no mercado de investimentos, uma perfeita administração nos custos de manutenção do Instituto de Previdência e uma correta avaliação na concessão dos processos de aposentadoria e pensão, visando o equilíbrio no regime, de uma forma mais rápida e consistente.

É necessário salientar a importância do repasse regular da quota de contribuição previdenciária ao Instituto, do Município e suas autarquias, o que permitirá, através de uma eficiente administração de recursos, a melhora da situação financeira do Regime Próprio de Previdência, visto que qualquer necessidade financeira do Regime recairá sobre o custo especial/suplementar para o ente, em futuras avaliações atuariais.

### Comparativos dos últimos 3 exercícios

	2021	2022	2023
Ativo	162.776.375,69	3.558.379,60	133.445.137,12
Alíquota Praticada	36%	36%	36%
Resultado (Aliq Prat 75anos)	<b>(2.007.527.168,27)</b>	<b>(2.381.991.572,15)</b>	<b>(2.441.377.634,81)</b>
Índice de Cobertura %	<b>7,50</b>	<b>0,15</b>	<b>5,18</b>
Número de Servidores	2.198	2.069	1.933
Despesa com Servidores	10.722.563,71	10.351.866,77	10.681.198,74
Número de Aposentados	2.031	2.065	2.128
Despesa com Aposentados	8.770.232,67	9.222.052,44	10.291.040,32
Número de Pensionistas	521	530	536
Despesa com Pensionistas	1.517.315,05	1.723.072,55	1.811.298,20

Observamos um aumento no déficit atuarial do Plano Financeiro principalmente devido à mudança da tábua de mortalidade, que deixou de ser a IBGE 2020 e passou a ser a IBGE 2021, que prevê maior expectativa de vida para a massa de segurados, aumentando assim o valor dos benefícios futuros a serem custeados. O aumento observado no ativo do plano de seu pela consideração dos valores dos termos de parcelamento pertencentes ao Plano Financeiro.

Crescimento Salarial			
2020/2019	2021/2020	2022/2021	Média
0,88	0,60	1,22	0,90%

Como podemos observar o crescimento observado está abaixo do limite mínimo estabelecido pela portaria, desta forma o crescimento salarial utilizado no cenário apresentado neste estudo foi definido através da alíquota limite permitida, que corresponde a **1%** ao ano. Para a taxa real de crescimento dos benefícios do plano foi usada a taxa de 0%.

Assim, diante dos argumentos aqui expostos, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais, devendo com isto ressaltar que os senhores dirigentes continuem atentos a estas considerações e cientes de sua significância nos rumos que tomará **o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente**.

### Certificado

**Certifico** para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

#### Atuário Responsável pela Avaliação

Nome: **André Sablewski Grau**  
MIBA: **2372**  
CPF: **313.458.998-23**  
Correio eletrônico: [andregrau@gmail.com](mailto:andregrau@gmail.com)  
Telefone: **(016) 99165-7754**

Assinatura:  \_\_\_\_\_

**Certifico** para os devidos fins, que este é o Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

#### - Representante Legal do RPPS

Nome: **Marcelo Menegatti dos Santos Cruz**  
Cargo: **Superintendente**  
CPF: **297.270.438-01**  
Correio eletrônico: [marcelomenegatti@ipresv.sp.gov.br](mailto:marcelomenegatti@ipresv.sp.gov.br)  
Telefone: **(13) 3466 8213**

Assinatura: \_\_\_\_\_



## 14. Anexos



## Anexo I

### RESUMO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

São Vicente – IBGE 2021 separada por sexo – Plano Previdenciário

<b>Ativos Garantidores do Plano</b>	<b>325.772.920,60</b>
Valor Atual dos Salários Futuros (Ativos)	1.949.744.216,36
Valor Atual dos Salários Futuros (Inativos)	29.210.414,83
<b>Valor Atual dos Salários Futuros (Total)</b>	<b>1.978.954.631,19</b>
Contribuição Patronal	330.309.994,94
Contribuição Servidor (Ativos)	272.964.199,50
Contribuição Servidor (Aposentados)	3.999.486,92
Contribuição Servidor (Pensionistas)	89.980,37
<b>Valor Atual da Contribuição Futura</b>	<b>607.363.661,73</b>
Receita Comprev a Conceder	72.332.210,63
Receita Comprev Concedidos	6.387.055,83
<b>Receita Comprev Total</b>	<b>78.719.266,46</b>
Outras Receitas	0,00
Juros	0,00
<b>Total Receitas</b>	<b>686.082.928,19</b>
Benefícios Futuros a Conceder Programada	624.799.752,03
Benefícios Futuros a Conceder Magistério	265.453.643,60
Benefícios Futuros a Conceder Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Invalidez	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Pensão	15.031.647,27
<b>Benefícios Futuros a Conceder</b>	<b>905.285.042,90</b>
Benefícios Futuros Concedidos Programada	37.401.197,20
Benefícios Futuros Concedidos Magistério	4.585.241,41
Benefícios Futuros Concedidos Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros Concedidos Invalidez	24.119.874,19
Benefícios Futuros Concedidos Pensão	13.831.555,84
<b>Benefícios Futuros Concedidos</b>	<b>79.937.868,64</b>
<b>Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)</b>	<b>985.222.911,54</b>
<b>Resultado Atuarial</b>	<b>26.632.937,25</b>
Despesas Administrativas	38.860.110,71
Despesas RCC	58.290.024,33
Benefícios Futuros A Conceder Iminentes	37.586.026,87
<b>Índice de Cobertura %</b>	<b>108,90</b>
Custo Normal %	29,35
Alíquota Efetiva de Contrib. Previd. %	14,00

## Anexo II

### DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II da LRF)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

#### São Vicente - IBGE 2021 separada por sexo – Plano Previdenciário

Ano	Receita Patronal	Outras Receita	Despesas	Saldo Final
2023	34.939.298,62	22.945.755,89	15.835.092,20	367.822.882,91
2024	33.296.223,56	21.936.819,86	15.963.678,75	407.092.247,59
2025	31.648.062,51	20.946.924,40	16.367.205,08	443.320.029,41
2026	30.156.137,19	20.024.025,66	16.399.325,25	477.100.867,00
2027	28.640.751,69	19.103.877,51	16.626.147,58	508.219.348,62
2028	27.159.893,44	18.208.098,63	16.888.205,19	536.699.135,51
2029	25.708.998,43	17.338.500,62	17.267.364,18	562.479.270,38
2030	24.360.798,91	16.527.555,93	17.583.323,43	585.784.301,78
2031	22.890.810,49	15.690.187,55	18.473.455,23	605.891.844,60
2032	21.429.227,49	14.879.095,51	19.501.061,67	622.699.105,93
2033	20.006.628,77	14.089.480,33	20.577.409,86	636.217.805,17
2034	18.518.795,95	13.266.136,47	21.875.231,91	646.127.505,69
2035	17.095.884,00	12.493.390,02	23.185.105,83	652.531.673,88
2036	14.123.084,60	11.271.854,79	30.548.417,80	647.378.195,47
2037	12.430.050,94	10.430.257,75	33.008.275,81	637.230.228,35
2038	10.955.184,91	9.665.246,97	34.810.111,78	623.040.548,45
2039	9.247.463,37	8.846.328,73	37.614.752,65	603.519.587,91
2040	7.930.412,51	8.152.828,84	39.026.614,61	580.576.214,63
2041	6.642.667,59	7.466.686,45	40.338.120,88	554.347.447,80
2042	5.671.809,18	6.908.203,48	40.582.317,27	526.345.143,19
2043	4.834.442,69	6.380.059,77	40.257.078,41	497.302.567,23
2044	4.030.878,26	5.877.497,77	40.068.051,06	467.142.892,19
2045	3.330.914,27	5.409.431,56	39.629.853,62	436.253.384,40
2046	2.811.401,50	4.995.388,99	38.465.348,02	405.594.826,87
2047	2.321.796,27	4.589.922,82	37.176.355,61	375.330.190,34
2048	1.867.114,14	4.214.749,40	36.005.921,14	345.406.132,76
2049	1.522.233,14	3.874.744,19	34.385.105,15	316.418.004,94
2050	1.131.864,64	3.522.554,94	32.978.952,82	288.093.471,71
2051	864.195,03	3.213.164,55	31.173.953,85	260.996.877,44
2052	630.835,57	2.922.138,28	29.318.572,69	235.231.278,60
2053	404.366,47	2.640.378,80	27.694.160,01	210.581.863,86
2054	322.714,89	2.410.970,02	25.634.726,29	187.680.822,47
2055	228.389,29	2.192.450,79	23.737.419,49	166.364.243,07
2056	164.074,43	1.969.925,56	21.585.000,66	146.913.242,40
2057	91.726,07	1.746.301,13	19.548.824,16	129.202.445,44
2058	22.210,35	1.545.996,22	17.764.000,83	113.006.651,17
2059	13.189,26	1.363.311,08	15.724.778,06	98.658.373,44
2060	8.753,43	1.186.738,49	13.731.357,03	86.122.508,32
2061	4.775,17	1.045.409,25	12.138.454,40	75.034.238,35
2062	1.690,17	895.481,15	10.423.477,84	65.507.931,83
2063	380,79	761.758,18	8.852.413,89	57.417.656,91
2064	0,00	626.389,39	7.329.973,28	50.714.073,01

2065	0,00	507.104,85	5.992.543,94	45.228.633,92
2066	0,00	408.122,75	4.831.119,93	40.805.636,74
2067	0,00	322.451,41	3.838.925,66	37.289.162,49
2068	0,00	243.241,63	2.918.041,24	34.614.362,88
2069	0,00	182.853,82	2.196.802,47	32.600.414,24
2070	0,00	138.473,41	1.669.131,31	31.069.756,33
2071	0,00	106.629,37	1.284.282,22	29.892.103,48
2072	0,00	79.497,35	964.670,86	29.006.929,97
2073	0,00	58.956,07	726.666,57	28.339.219,47
2074	0,00	43.362,71	533.625,22	27.848.956,97
2075	0,00	31.809,00	394.400,52	27.486.365,45
2076	0,00	22.119,01	275.498,56	27.232.985,90
2077	0,00	16.371,74	204.301,45	27.045.056,20
2078	0,00	12.423,71	154.919,16	26.902.560,75
2079	0,00	8.674,35	108.022,06	26.803.213,04
2080	0,00	5.423,07	67.436,70	26.741.199,41
2081	0,00	3.680,84	46.068,27	26.698.811,97
2082	0,00	2.336,57	29.243,81	26.671.904,73
2083	0,00	1.040,32	13.020,31	26.659.924,75
2084	0,00	779,85	9.760,28	26.650.944,31
2085	0,00	438,52	5.488,34	26.645.894,50
2086	0,00	377,42	4.723,63	26.641.548,28
2087	0,00	239,46	2.996,94	26.638.790,80
2088	0,00	196,60	2.460,56	26.636.526,85
2089	0,00	186,75	2.337,24	26.634.376,35
2090	0,00	124,97	1.564,08	26.632.937,25
2091	0,00	0,00	0,00	26.632.937,25
2092	0,00	0,00	0,00	26.632.937,25
2093	0,00	0,00	0,00	26.632.937,25
2094	0,00	0,00	0,00	26.632.937,25
2095	0,00	0,00	0,00	26.632.937,25
2096	0,00	0,00	0,00	26.632.937,25
<b>2097</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.632.937,25</b>

## Anexo III

### Evolução da Provisão Matemática para os próximos 12 meses

#### Plano Previdenciário

Elaboramos quadro com projeção da evolução das provisões matemáticas para os próximos doze meses, discriminadas por rubricas dos respectivos valores atuais de acordo com a fórmula descrita em nota técnica atuarial.

Benefícios Concedidos:

	PMBC	VABF	Cont. ENTE	Cont. Inativo	Cont. Pens.	Comprev
Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05
0	69.461.345,52	79.937.868,64	0,00	3.999.486,92	89.980,37	6.387.055,83
1	69.059.069,66	79.499.341,55	0,00	3.998.274,13	89.980,37	6.352.017,39
2	68.656.793,80	79.060.814,46	0,00	3.997.061,34	89.980,37	6.316.978,95
3	68.254.517,94	78.622.287,37	0,00	3.995.848,55	89.980,37	6.281.940,51
4	67.852.242,08	78.183.760,28	0,00	3.994.635,76	89.980,37	6.246.902,07
5	67.449.966,22	77.745.233,19	0,00	3.993.422,97	89.980,37	6.211.863,63
6	67.047.690,36	77.306.706,10	0,00	3.992.210,18	89.980,37	6.176.825,19
7	66.645.414,50	76.868.179,01	0,00	3.990.997,39	89.980,37	6.141.786,75
8	66.243.138,64	76.429.651,92	0,00	3.989.784,60	89.980,37	6.106.748,31
9	65.840.862,78	75.991.124,83	0,00	3.988.571,81	89.980,37	6.071.709,87
10	65.438.586,92	75.552.597,74	0,00	3.987.359,02	89.980,37	6.036.671,43
11	65.036.311,06	75.114.070,65	0,00	3.986.146,23	89.980,37	6.001.632,99
12	64.231.759,24	74.237.016,48	0,00	3.983.720,65	89.980,37	5.931.556,22

Benefícios a Conceder:

	PMBC	VABF	Cont. ENTE	Cont. Ativo	Comprev	Equacionamento
Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.05.00
0	229.678.637,83	905.285.042,90	330.309.994,94	272.964.199,50	72.332.210,63	0,00
1	233.631.937,15	905.425.137,65	328.227.769,61	271.244.413,84	72.321.017,05	0,00
2	237.585.782,53	905.565.232,40	326.145.244,83	269.524.381,57	72.309.823,47	0,00
3	241.546.577,25	905.714.838,74	324.064.541,91	267.805.849,65	72.297.869,93	0,00
4	245.511.854,64	905.870.252,18	321.984.819,74	266.088.125,40	72.285.452,40	0,00
5	249.480.980,06	906.031.865,72	319.906.659,07	264.371.687,10	72.272.539,49	0,00
6	253.452.141,47	906.193.479,26	317.827.381,89	262.654.329,32	72.259.626,58	0,00
7	257.431.618,08	906.366.914,61	315.750.545,66	260.938.981,76	72.245.769,11	0,00
8	261.415.502,29	906.548.595,72	313.676.175,53	259.225.665,10	72.231.252,80	0,00
9	265.400.899,21	906.730.276,83	311.600.975,85	257.511.665,28	72.216.736,49	0,00
10	269.391.324,07	906.917.813,55	309.526.486,62	255.798.250,54	72.201.752,32	0,00
11	273.385.802,55	907.113.133,71	307.454.383,82	254.086.801,09	72.186.146,25	0,00
12	281.345.120,05	907.478.509,71	303.311.469,60	250.664.967,39	72.156.952,67	0,00



## Anexo IV

### Relatório de Aposentandos/Especiais Plano Previdenciário (Iminentes)

Matrícula	Nome	Data Nasc.	Situação	Cargo	Data Adm.	Ini Benefi.
60024	ADIELSON DELFINO DE SOUZA	07/02/1952	Ativo	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	03/06/2013	03/06/2023
17958	ALCINDA DA SILVA SOUZA	23/12/1966	Ativo	PROFESSOR PEB1	01/02/2011	01/10/2023
17774	ANA LUCIA FERREIRA AZEVEDO TEIXEIRA	17/10/1966	Ativo	ASSESSOR PEDAGOGICO	01/02/2011	25/05/2022
12907	ANA MARIA FERREIRA DE CASTRO	09/11/1964	Ativo	MEDICO CLINICO GERAL	10/02/2012	08/12/2021
19227	ANDREA RIBEIRO CALDAS	10/04/1966	Ativo	PROFESSOR PEB1	22/06/2012	18/03/2023
19403	ANGELA APARECIDA OCCHIPINTI	27/08/1958	Ativo	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	07/08/2012	22/12/2023
18956	ANGELINA IORIO	11/03/1960	Ativo	PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL	15/03/2012	15/03/2022
60166	ANTONIO DE SOUZA	04/06/1959	Ativo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05/07/2013	05/07/2023
17855	BIANCA INEZ GONCALVES	21/07/1967	Ativo	PROFESSOR PEB1	01/02/2011	21/07/2022
19183	BRAULIO ALVES NETTO	25/04/1957	Ativo	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	31/05/2012	08/02/2023
19025	CARLOS ROBERTO DA SILVA	14/02/1958	Ativo	OFICIAL DE MAQUINAS PESADAS	19/04/2012	10/06/2021
18292	CARMEN LUCIA NUNES DOS SANTOS	11/07/1966	Ativo	PROFESSOR DE CIENCIAS	10/03/2011	11/07/2021
18092	CASTRO MAXIMINO DA SILVA	06/09/1961	Ativo	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/02/2011	06/09/2021
19880	CELIA MARIA DE JESUS REIS	25/05/1962	Ativo	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11/04/2013	11/04/2023
17554	DENISE ELOA ORSI DE FREITAS	19/06/1959	Ativo	PROFESSOR PEB1	01/02/2011	31/01/2021
19248	ELIANA CARLA PEREIRA ESTEVES CAPRIELLO	05/12/1965	Ativo	ASSESSOR PEDAGOGICO	02/07/2012	05/12/2020
19493	ELIZABETH ROSA DE OLIVEIRA SANTOS	25/02/1958	Ativo	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03/01/2013	03/01/2023
17607	EVANICE TRINCA VAZ	22/01/1963	Ativo	PROFESSOR ADJUNTO I	01/02/2011	16/04/2023
15000	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS VINCENZO	26/07/1957	Ativo	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11/09/2011	26/07/2017
19185	GILVANIA RIBEIRO FARIAS	14/03/1964	Ativo	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	21/05/2012	08/09/2023
60614	GISELA MARIA DE SOUZA SILVA	12/12/1967	Ativo	PROFESSOR DE ARTE	20/12/2013	20/12/2023
18547	IEDA MARIA GALVAO DOS SANTOS	29/05/1963	Ativo	PROFESSOR DE HISTORIA	30/05/2011	08/06/2020
18405	JOSE ELIAS DOS SANTOS	21/07/1958	Ativo	MOTORISTA REF H	27/04/2011	27/04/2021
18068	LAUDICEA GUGLIEMMETTI	06/05/1962	Ativo	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	01/02/2011	23/08/2019
60090	LEILA BORGES DOS SANTOS	14/09/1960	Ativo	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/07/2013	01/07/2023
19323	LUCILEA MACEDO FELIPE	10/02/1954	Ativo	PROFESSOR PEB1	18/07/2012	02/12/2019
17603	MARCIA CRISTINA SOTO ALVES	17/05/1962	Ativo	ASSISTENTE DE DIRETOR	01/02/2011	31/01/2021
12418	MARCIA DA CRUZ	30/11/1960	Ativo	TECNICO DE ENFERMAGEM	11/03/2014	11/03/2019
18514	MARCIA HELENA DE OLIVEIRA	23/09/1963	Ativo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14/06/2011	10/11/2023
18295	MARCIA MATHIAS BARBOSA	04/10/1965	Ativo	DESIGNADO ASSISTENTE DIRETOR (	02/03/2011	04/10/2020
19086	MARGARETH LUCIANA GODOY DA CRUZ	26/03/1967	Ativo	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	17/05/2012	17/05/2022
17840	MARIA APARECIDA CONCEICAO LIMA	27/12/1953	Ativo	PROFESSOR PEB1	01/02/2011	28/08/2019
19620	MARIA ELEDI DA SILVA DOS SANTOS	01/12/1961	Ativo	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/02/2013	31/01/2023
60277	MARIA JOSE FERREIRA	15/10/1962	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS	01/08/2013	31/07/2023
17950	MARIA LINA DOS REIS DUARTE LOPES	16/04/1961	Ativo	PROFESSOR PEB1	01/02/2011	31/01/2021
17847	MARIA LUCIA INTRIERI CAMARGO	30/06/1961	Ativo	PROFESSOR PEB1	01/02/2011	30/06/2016
17968	MARICELIA MARIA DA SILVA SANTANA RIBEIRO	09/09/1963	Ativo	PROFESSOR PEB1	01/02/2011	11/09/2020
60183	MARILENE BERNARDO DA SILVA	22/06/1954	Ativo	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	21/06/2013	21/06/2023
60185	MARILENE BERNARDO DA SILVA	22/06/1954	Ativo	PROFESSOR ADJUNTO DE INGLES	21/06/2013	21/06/2023
17909	MARINALVA DA SILVA SANTOS	01/12/1966	Ativo	PROFESSOR PEB1	01/02/2011	01/12/2021
18650	MARISA SILVA DE SOUZA ALVES	26/07/1967	Ativo	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20/08/2011	26/07/2022
18724	MOACIR ANTONIO ANDOZIA	01/04/1958	Ativo	MOTORISTA SOCORRISTA REF H	25/11/2011	24/02/2023
60360	NEUSA CAROLINA NOGUEIRA OREFICE	27/03/1964	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS	05/09/2013	05/09/2023
60010	NILDA CRISTINA DA SILVA FERREIRA	10/01/1966	Ativo	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04/06/2013	04/06/2023
61399	OSVALDO CRUZ DE JESUS FILHO	01/10/1958	Ativo	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUN	02/12/2014	02/12/2019
60560	PEDRO SOARES DA SILVA FILHO	25/01/1955	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS	03/12/2013	03/12/2023
18142	RHOTI LOPES DE SOUZA	25/08/1966	Ativo	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	01/02/2011	25/08/2021
18563	RITA DE CASSIA BENZOTA	19/06/1961	Ativo	PROFESSOR DE MATEMATICA	25/05/2011	06/12/2016
60124	RITA DE CASSIA PEREIRA LEITE	01/06/1960	Ativo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/07/2013	02/07/2023
18972	ROSANGELA APARECIDA FORTI	16/05/1957	Ativo	PROFESSOR PEB1	15/03/2012	15/03/2022
60270	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA	26/05/1964	Ativo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08/08/2013	02/07/2022
17892	ROSEANE SARTORI DE ALMEIDA VALLE	18/02/1968	Ativo	PROFESSOR PEB1	01/02/2011	18/02/2023
18558	ROSELI DE OLIVEIRA JUVINO	06/07/1967	Ativo	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	30/05/2011	06/07/2022
18802	RUBENS CUSTODIO DOS SANTOS	26/03/1962	Ativo	AGENTE DA AUTORIDADE DE TRANSI	18/01/2012	17/10/2023
19234	SANDRA OLIVEIRA SANTOS DA SILVA	10/11/1966	Ativo	PROFESSOR DE MATEMATICA	21/06/2012	21/06/2022
19388	SELMA MONTEIRO ALVAREZ GARCIA	14/02/1967	Ativo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/09/2012	03/09/2022
18845	SERGIO MONTEIRO ALVAREZ GARCIA	27/03/1963	Ativo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05/03/2012	27/03/2023
19353	SONIA MARLI COELHO DA SILVA TEIXEIRA	30/07/1952	Ativo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/08/2012	13/08/2022
19917	SONIA SILVA DE OLIVEIRA	31/10/1967	Ativo	PROFESSOR PEB1	09/05/2013	31/10/2022
60471	TANIA ELIZABETH DE MORAES	14/06/1957	Ativo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/11/2013	31/10/2023
18923	TEREZA CRISTINA SANTOS MARTINS	19/05/1964	Ativo	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10/04/2012	15/07/2022
17502	VALERIA ROMANA DE ABREU	22/08/1963	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS	07/01/2011	20/01/2023

Quantidade	Salário Médio	Total
62	R\$ 3.929,88	R\$ 243.652,37

## Relatório de Aposentandos/Especiais Plano Financeiro (Iminentes)

Matrícula	Nome	Data Nasc.	Situação	Cargo	Data Adm.	Ini Benef.
12	ADEMIR DEMARCHI	07/04/1960	Ativo	REDATOR / REVISOR	27/12/1991	17/10/2019
13472	ADRIANA BATISTA CHAVES	17/06/1963	Ativo	DENTISTA	09/06/1994	31/01/2023
15618	ADRIANA CICERA DOS SANTOS CARDOSO DA SILVA	05/04/1967	Ativo	PROFESSOR PEB1	01/02/2007	17/04/2023
13368	ADRIANA CRISTINA RODRIGUES LISBOA	24/02/1962	Ativo	DENTISTA	01/02/1994	31/03/2021
12398	ALAIM ESTEVAO CORDOVA LIMA	02/08/1956	Ativo	MOTORISTA REF H	12/09/2000	16/12/2019
13492	ALBERTO GONCALVES	25/08/1965	Ativo	TECNICO DE RADIOLOGIA	27/07/1994	25/08/2023
13630	ALCIMARA DAS DORES NASCIMENTO SIMAS	07/01/1969	Ativo	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	27/12/1995	07/01/2023
11927	ANA LUCIA DE OLIVEIRA	01/04/1966	Ativo	COORDENADOR DE ASSUNTOS PEDAGO	07/02/2000	31/03/2021
14199	ANA LUCIA DE ORNELAS FERRAZ	28/04/1966	Ativo	DIRETOR DE ESCOLA	03/02/2003	28/04/2021
12482	ANA LUCIA RAMOS BARBOSA PASSARELLI	23/04/1962	Ativo	MEDICO PEDIATRA	09/10/2000	31/01/2018
13412	ANA LUZIA FERNANDES	13/12/1970	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS	30/03/1994	13/12/2023
15607	ANA MARIA DE OLIVEIRA	29/06/1952	Ativo	PROFESSOR PEB1	01/02/2007	31/01/2012
13424	ANA MARIA LUIZ FERREIRA LIMA	12/05/1960	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS	25/04/1994	22/02/2022
12942	ANA PAULA DE ABREU AZEVEDO	21/11/1967	Ativo	MEDICO PEDIATRA	02/05/2001	21/11/2022
13983	ANDREA FURTADO NUCCI DIAZ	17/07/1966	Ativo	TERAPEUTA OCUPACIONAL	02/04/2002	17/07/2021
12218	ANGELA CRISTINA GASPAR BERTONI	29/12/1967	Ativo	PROFESSOR PEB1	01/03/2000	04/08/2023
10116	ANGELINA IORIO	11/03/1960	Ativo	COORDENADOR PEDAGOGICO	21/02/1994	28/12/2015
2540	ANGELO MAXIMO CECCHI NETO	27/01/1952	Ativo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10/05/1972	19/01/2009
3594	ANTONIO CUSTODIO DE OLIVEIRA	13/06/1963	Ativo	ELETRICISTA	03/02/1982	13/06/2020
4092	ANTONIO DE ASSIS DOS SANTOS	05/08/1963	Ativo	OFICIAL DE MANUTENCAO	14/08/1987	22/10/2022
12677	ANTONIO LUIZ JOSE CUSTODIO	05/06/1963	Ativo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLAS	12/02/2001	05/06/2023
13131	ANTONIO MARTINS JUNIOR	12/07/1950	Ativo	DENTISTA	30/04/1981	30/04/2016
3986	ANTONIO PAULO SIQUEIRA	13/09/1964	Ativo	AGENTE DA AUTORIDADE DE TRANSI	07/06/1984	25/01/2019
12045	ARILEIDE DINIZ TARGINO NEVES	08/06/1962	Ativo	PROFESSOR PEB1	07/02/2000	10/04/2022
15943	ARLINDO MANUEL DOS SANTOS	29/05/1953	Ativo	MOTORISTA REF H	05/06/2007	02/01/2016
5189	ARNALDO PAIVA SUCKERT	23/01/1965	Ativo	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUN	13/08/1982	10/05/2021
13438	CARLA GUERRA LOURENCO GOMES	23/09/1965	Ativo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16/05/1994	23/09/2020
13713	CARLA VANESSA FIOROTTO GERALDINO	21/12/1971	Ativo	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/02/1991	22/12/2019
13615	CARLOS ALBERTO ALVES VICTORIO	01/05/1952	Ativo	MEDICO PEDIATRA	22/02/1995	31/01/2023
12679	CARLOS ALBERTO ELIAS	27/08/1958	Ativo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLAS	12/02/2001	27/08/2018
11937	CARLOS ROBERTO ALVES DE MACEDO	28/07/1958	Ativo	PROFESSOR DE CIENCIAS	07/02/2000	11/09/2021
13194	CECILIA DE AVILA RANDO RUAS	24/08/1958	Ativo	DENTISTA	01/09/1984	28/01/2014
10354	CELINA TAMASHIRO ITOKAZU	26/07/1971	Ativo	PROGRAMADOR DE SISTEMAS	23/05/1994	17/01/2022
11746	CESAR WANDERLEY SANTOS TORRES	28/05/1959	Ativo	AGENTE DA AUTORIDADE DE TRANSI	09/03/1999	28/05/2019
3977	CICERO JOSE DA SILVA	07/07/1963	Ativo	OFICIAL DE MANUTENCAO	30/03/1984	13/12/2019
15519	CLAUDIA HELENA NOSSACK RIZZO	21/06/1963	Ativo	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	01/08/2006	31/08/2020
13486	CLAUDIA SIPRIANO DE OLIVEIRA	02/05/1967	Ativo	AUXILIAR OPERACIONAL DA EDUCAC	11/07/1994	02/05/2022
4178	CLAUDIO MORAES DO NASCIMENTO	26/08/1962	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS	26/04/1993	25/06/2023
4312	CONSTANCIO AZEVEDO JUNIOR	23/07/1962	Ativo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLAS	28/02/1994	18/02/2023
12061	CRISTINA IMPEMBA MARTINS	17/12/1968	Ativo	DIRETOR DE ESCOLA	07/02/2000	17/12/2023
9891	DALVANI BATISTA DA SILVA ALEXANDRE	07/08/1965	Ativo	AUXILIAR OPERACIONAL DA EDUCAC	09/11/1992	09/11/2022
13567	DAMIAO FERNANDES DA COSTA	06/12/1959	Ativo	MOTORISTA REF H	02/08/1995	06/12/2019
13728	DANILO SILVA PEREIRA	23/08/1961	Ativo	MOTORISTA REF H	18/11/1996	23/08/2021
9630	DEBORA CRISTINA NATALINO	18/09/1970	Ativo	PROFESSOR PEB1	08/02/1993	18/09/2020
11940	DEISE DATOGUIA SILVA DE PAULA	05/02/1964	Ativo	DESIG SUPERVISOR DE ESCOLA (DI	07/02/2000	05/02/2019
12065	DEISE YASSUE AOKI MIRANDA	02/04/1967	Ativo	PROFESSOR PEB1	07/02/2000	02/04/2022
13275	DIDIMA MARTINS GRAF AFONSO	25/06/1969	Ativo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/05/1988	25/06/2021
9868	DILZA ONOFRE	11/12/1971	Ativo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	24/09/1992	06/07/2023
9808	DINORAH ROSA RODRIGUES	21/08/1953	Ativo	COORDENADOR DE ASSUNTOS PEDAGO	12/08/1992	12/08/2022
3921	DUILIO CECCHI JUNIOR	27/04/1959	Ativo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/06/1983	27/04/2019
17263	EDISON MEM DE SA	28/02/1959	Ativo	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUN	01/07/2010	28/02/2019
14321	ELAINE DA SILVA	17/11/1963	Ativo	PROCURADOR MUNICIPAL	30/04/2003	17/11/2018
10031	ELAINE SANTOS MARTINS DA SILVA	13/07/1971	Ativo	COORDENADOR PEDAGOGICO	08/02/1993	13/07/2021
5613	ELENIRA MALLET DE OLIVEIRA	01/02/1965	Ativo	COORDENADOR DE ASSUNTOS PEDAGO	14/02/1984	14/02/2017
15897	ELIANE PEIXOTO CORREA GONCALVES	16/07/1968	Ativo	DENTISTA ESPECIALIZADO EM PNE	10/04/2007	16/07/2023
16604	ELLEM FANTICELLE	15/06/1961	Ativo	PROFESSOR DE CIENCIAS	04/02/2009	23/09/2023
13444	ELZA FERREIRA	25/04/1948	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS	18/05/1994	18/02/2023
13467	EMANOEL GOMES GARCIA ITA	25/11/1966	Ativo	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/06/1994	25/11/2023
13332	EMILIANO MARTINEZ ANDE	11/04/1964	Ativo	MOTORISTA REF H	29/12/1993	10/08/2018
14993	EVERALDO DE JESUS FERRAZ	22/04/1948	Ativo	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	28/03/2005	22/04/2023
13214	FABIO LUIS MENDES BAPTISTA	10/12/1953	Ativo	DENTISTA	01/03/1986	01/03/2021
10243	FATIMA ALVES DO NASCIMENTO RODA	13/05/1958	Ativo	PROCURADOR MUNICIPAL	12/11/1993	13/05/2013
12782	FATIMA MARIA DIAS BRANCO	23/08/1953	Ativo	PROFESSOR PEB1	02/02/2001	19/01/2016
13264	FERNANDO PENNA DE FREITAS GUIMARAES	28/06/1959	Ativo	MEDICO CLINICO GERAL	02/05/1988	27/08/2019
13906	FLAVIO RIGONATI	30/10/1958	Ativo	ASSISTENTE DE DIRETOR	04/02/2002	30/10/2018

12699	FRANCISCO CARLOS RAMIREZ	08/11/1963	Ativo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLAS	12/02/2001	08/11/2023
11507	GERVASIO NUNES DA SILVA	04/07/1951	Ativo	PROFESSOR DE CIENCIAS	04/02/2002	25/07/2023
12443	GILBERTO MARTINS MARIA	11/01/1954	Ativo	MEDICO CLINICO GERAL	25/08/2000	03/05/2016
13956	GILDA DOS SANTOS FRANCISCO	10/07/1964	Ativo	PROFESSOR PEB1	04/02/2002	21/09/2023
15098	GILDA FELIPE DOS SANTOS DE SANTANA	07/10/1964	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS	02/06/2005	07/10/2019
39	GISELDA MARIA ALVES	09/02/1951	Ativo	CONTINUO	17/09/1979	17/09/2009
9890	GLADYS FRANCISCA DA SILVA	27/07/1957	Ativo	AUXILIAR OPERACIONAL DA EDUCAC	27/10/1992	02/04/2022
13694	HELLENIA GOMES RAMOS COSTA	10/05/1957	Ativo	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11/07/1996	23/11/2022
15658	HILDA DOS SANTOS MARQUES	02/10/1958	Ativo	DESIGNADO COORDENADOR PEDAGOGI	01/02/2007	22/05/2016
11320	IEDA MARIA GALVAO DOS SANTOS	29/05/1963	Ativo	COORDENADOR PEDAGOGICO	07/02/2008	04/09/2018
9818	ILMA FERREIRA DE OLIVEIRA CUNHA	04/04/1968	Ativo	AUXILIAR OPERACIONAL DA EDUCAC	30/07/1992	13/02/2023
16068	IRENI SOUZA DE OLIVEIRA	05/11/1964	Ativo	COORDENADOR PEDAGOGICO	07/02/2008	29/11/2019
16610	IRINEIA MARIA DE LIMA	30/05/1956	Ativo	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	04/02/2009	19/08/2014
13891	ISABEL CRISTINA DE SOUZA CAGNIN	17/06/1965	Ativo	MEDICO PEDIATRA	17/01/2002	24/09/2023
13768	IVANEIDE INACIO	27/01/1958	Ativo	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/09/1997	15/11/2013
13534	IVETE VICENTE	04/04/1962	Ativo	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03/04/1995	19/12/2015
9990	JADIR MUNIZ DE SOUZA	22/10/1961	Ativo	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	08/02/1993	23/10/2014
10021	JANAINA SIQUEIRA DE SOUZA PERUZZO	04/02/1973	Ativo	COORDENADOR PEDAGOGICO	08/02/1993	14/07/2021
4071	JOAO CAMBUI DA SILVA	07/08/1966	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS	25/04/1986	25/10/2023
3565	JOAO ROBERTO TELLES JUNIOR	01/11/1961	Ativo	FISCAL DE OBRAS	24/11/1981	14/08/2019
13664	JOAQUIM DIAS BEXIGA NETO	18/08/1961	Ativo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	27/03/1996	12/05/2023
12451	JOAQUIM MANOEL BUENO DO LIVRAMENTO JUNIOR	21/07/1959	Ativo	MEDICO CLINICO GERAL	01/09/2000	12/05/2023
9288	JONAS DA ANUNCIACAO LIMA	16/10/1961	Ativo	PROFESSOR DE HISTORIA	23/05/1988	23/05/2018
9995	JORGE ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	02/04/1960	Ativo	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	08/02/1993	08/02/2023
17049	JOSE AMERICO DA SILVA	10/03/1962	Ativo	TECNICO DE COMPRAS	01/02/2010	10/03/2022
16251	JOSE CARLOS DA SILVA	22/10/1952	Ativo	MOTORISTA REF H	06/11/2008	14/02/2019
3	JOSE CARLOS FERNANDES	13/07/1963	Ativo	CONSULTOR JURIDICO	27/12/1991	13/07/2022
12984	JOSE FRANCISCO ROSSI	10/06/1959	Ativo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLAS	04/06/2001	01/03/2021
4206	JOSE MARIO DOS SANTOS	06/06/1961	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS	26/04/1993	23/11/2023
4212	JOSE PEREIRA DA SILVA FILHO	23/12/1962	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS	26/04/1993	23/12/2022
16676	JOSE RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS	03/06/1960	Ativo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLAS	02/03/2009	03/06/2020
12092	JOSE WALDEMAR RODRIGUES FILHO	03/05/1963	Ativo	PROFESSOR PEB1	07/02/2000	03/05/2023
12089	JOSEFA PEREIRA LINS	14/06/1964	Ativo	COORDENADOR DE ASSUNTOS PEDAGO	07/02/2000	14/06/2019
5276	JOSUE FRANCISCO PIMENTA	07/07/1964	Ativo	AGENTE DA AUTORIDADE DE TRANSI	14/04/1983	08/09/2019
16086	JUAREZ ROSA DE FARIAS	07/01/1953	Ativo	TECNICO DE SEGURANCA DO TRABAL	11/02/2008	11/02/2018
12483	JUSSARA MARIA BARROS CARDOSO	17/03/1962	Ativo	MEDICO CLINICO GERAL	21/09/2000	05/07/2018
13371	KAREN SHIZUE TAKACHIRA	22/07/1968	Ativo	DENTISTA	02/02/1994	27/10/2022
29	KARIN FERRAZ DE CAMPOS	02/04/1966	Ativo	RECEPCIONISTA	01/02/1994	07/10/2019
3596	KILDARE ANTONIO PINTO DIAS	19/01/1968	Ativo	MEIO OFICIAL DE MANUTENCAO	05/02/1982	20/01/2021
17130	LACY TEIXEIRA BENTO	06/08/1967	Ativo	PROFESSOR PEB1	03/02/2010	08/09/2023
17093	LAUDICEA LIMA OLIVEIRA	14/06/1960	Ativo	PROFESSOR PEB1	03/02/2010	09/06/2021
10378	LEILA APARECIDA ALIAGA	15/08/1960	Ativo	PROFESSOR PEB1	03/02/2003	31/03/2016
14805	LILIANE APARECIDA DIAS	18/10/1963	Ativo	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	06/12/2004	24/10/2019
12099	LIVIA BORBA BAPTISTA	19/12/1963	Ativo	PROFESSOR PEB1	07/02/2000	19/12/2018
12710	LOURIVAL GONCALVES	12/01/1958	Ativo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLAS	12/02/2001	20/10/2018
26	LUCIANA CORREA DE ASSIS AMADO	03/02/1970	Ativo	MECANOGRAFO	27/12/1991	31/08/2022
12103	LUIZ ANTONIO SQUILACI	29/06/1950	Ativo	TECNICO DE CONTABILIDADE	19/01/2000	14/08/2012
13504	MADALENA BORRAJO BLANCO NORBERTO	20/03/1964	Ativo	MEDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	19/02/1993	19/02/2023
9779	MAGALI VENTILII MARQUES	10/04/1968	Ativo	CHEFE DA PROCURADORIA TRABALHI	06/08/1992	16/06/2021
12417	MAGDA ALVES RODRIGUES	07/04/1968	Ativo	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	21/08/2000	07/04/2023
4148	MANOEL AGOSTINHO DA MATA	03/09/1966	Ativo	MEIO OFICIAL DE MANUTENCAO	22/10/1992	03/09/2023
3899	MANOEL BARBOSA MARTINS DA SILVA	15/05/1966	Ativo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/08/1982	10/05/2021
12112	MARCIA APARECIDA OLIVEIRA DE PAULA GOUVEA	11/12/1959	Ativo	PROFESSOR PEB1	07/02/2000	20/11/2021
12357	MARCIA AUGUSTA RIBEIRO	05/07/1964	Ativo	ENFERMEIRO	03/08/2000	05/07/2019
14163	MARCIA CELIA ANTUNES	17/07/1965	Ativo	PROFESSOR PEB1	03/02/2003	17/07/2020
10011	MARCIA CRISTINA GIMENEZ FIRMINO	30/01/1973	Ativo	PROFESSOR PEB1	08/02/1993	14/07/2021
13603	MARCIA DE SOUZA NUNES DA GUIA	06/06/1966	Ativo	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15/05/2009	20/09/2020
9948	MARCIA HELENA DE SOUTO BOSCOLO	30/04/1962	Ativo	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/12/1992	17/12/2022
5691	MARCIA IBRAHIN SCANAVACCA	04/07/1961	Ativo	PROCURADOR MUNICIPAL	01/03/1985	29/02/2016
14322	MARCIA PEREIRA DE ABREU GUIBERTO	03/09/1962	Ativo	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	15/04/2003	03/09/2017
4276	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	26/06/1964	Ativo	MEIO OFICIAL DE MANUTENCAO	03/12/1993	12/11/2023
12013	MARCOS ANTONIO CARNEIRO DA COSTA	15/07/1960	Ativo	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	07/02/2000	15/07/2020
5278	MARCOS PIMENTA	30/06/1965	Ativo	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14/04/1983	05/01/2022
13729	MARGARETH TRIFFONI	01/04/1959	Ativo	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	22/10/1996	30/03/2014
13499	MARIA ANGELA CARREGA PEREIRA	15/04/1958	Ativo	DENTISTA	16/08/1994	02/10/2012
9862	MARIA APARECIDA ARAUJO DOS SANTOS	22/07/1968	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS	29/09/1992	22/07/2020
15144	MARIA APARECIDA FELIX DO NASCIMENTO	16/06/1967	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS	15/07/2005	16/06/2022
10032	MARIA APARECIDA RODRIGUES BARREIROS	29/05/1973	Ativo	PROFESSOR PEB1	08/02/1993	14/07/2021
15793	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	18/09/1960	Ativo	COORDENADOR PEDAGOGICO	01/02/2007	18/06/2017
13633	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS	20/11/1971	Ativo	TECNICO DE LABORATORIO	15/01/1996	14/07/2022

13846	MARIA CRISTINA DOS SANTOS	07/03/1968	Ativo	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	23/10/2001	16/11/2023
12817	MARIA CRISTINA SIMOES ARREBOLA	19/05/1955	Ativo	PROFESSOR PEB1	02/02/2001	26/05/2023
10056	MARIA DA CONSOLACAO OLIVEIRA DE CARVALHO	29/08/1948	Ativo	PROFESSOR PEB1	08/02/1993	02/06/2007
9797	MARIA DA PAZ SOARES DE ANDRADE	18/06/1953	Ativo	AUXILIAR OPERACIONAL DA EDUCAC	27/07/1992	18/06/2008
13558	MARIA DE FATIMA DE PAULA GUILHERME	05/08/1969	Ativo	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	22/06/1995	05/08/2023
11915	MARIA DO CARMO DE SOUZA SANTOS	26/01/1958	Ativo	PROFESSOR PEB1	07/02/2000	27/04/2017
5279	MARIA HELENA MOURA DUARTE	22/05/1960	Ativo	TECNICO DE CONTABILIDADE	07/04/1983	29/06/2010
39843	MARIA HELENA VIEIRA DA SILVA	03/04/1961	Ativo	AUXILIAR OPERACIONAL DA EDUCAC	25/08/1992	25/08/2022
13939	MARIA INES ROGGERO DOS SANTOS SILVA	10/04/1964	Ativo	COORDENADOR PEDAGOGICO	04/02/2002	10/04/2019
13490	MARIA ISABEL ALVES FERREIRA	19/08/1967	Ativo	MEDICO PSIQUIATRA	25/04/1993	25/04/2023
9507	MARIA ISABEL DA SILVA SOUZA	15/10/1957	Ativo	COORDENADOR PEDAGOGICO	21/02/1994	21/02/2019
16806	MARIA JOSE SOARES DOS SANTOS	25/08/1963	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS	25/05/2009	23/07/2020
15686	MARIA LUCIA DA SILVA	15/07/1967	Ativo	PROFESSOR PEB1	01/02/2007	15/07/2022
15115	MARIA LUIZA RODRIGUES DE MOURA	01/05/1960	Ativo	ASSISTENTE SOCIAL	15/06/2005	06/12/2018
13727	MARIA MARCIA MARQUES BATISTA	07/05/1965	Ativo	MEDICO PEDIATRA	12/11/1996	19/12/2021
13915	MARIA REGINA CARNEIRO DE AGUIAR	15/02/1961	Ativo	ASSISTENTE DE DIRETOR	04/02/2002	04/04/2023
13401	MARIA REGINA FLORINDO FERREIRA PINTO	21/07/1962	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS	21/03/1994	21/09/2022
9855	MARIA SALETE DE LUCIA BAQUEDANO	12/01/1955	Ativo	FISCAL DE OBRAS	26/09/1992	28/08/2013
11544	MARIANE GALLI CANIL	18/09/1968	Ativo	INTERPRETE ALFABET. NA LINGUA	13/05/2003	18/09/2023
13746	MARIDALVA GOMES SANTOS DE MIRANDA	25/07/1961	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS	05/05/1997	26/06/2022
16608	MARILIA FREITAS DYLLIS	09/12/1960	Ativo	COORDENADOR PEDAGOGICO	04/02/2009	29/06/2023
13559	MARJORIE CRISTINA MELO	10/06/1970	Ativo	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	29/06/1995	10/06/2023
15805	MARLI APARECIDA ROSA	24/11/1958	Ativo	DESIG SUPERVISOR DE ESCOLA (DI	01/02/2007	07/08/2023
13364	MARLI DOS SANTOS PEREIRA NASCIMENTO	27/10/1959	Ativo	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28/01/1994	15/05/2015
13249	MARTA APARECIDA DA CRUZ SOUSA FLORINDO	28/12/1968	Ativo	COORDENADOR	01/09/1987	28/12/2020
13582	MARTA DA SILVA SOARES	25/06/1964	Ativo	TECNICO DE LABORATORIO	04/09/1995	24/11/2018
16274	MAURICIO DE OLIVEIRA SERQUEIRA	05/06/1958	Ativo	AGENTE DA AUTORIDADE DE TRANSI	18/11/2008	18/11/2018
13327	MEIRE ALVES D'OLIVEIRA	13/05/1971	Ativo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22/12/1993	13/05/2023
9893	MILZA PEREIRA SOARES DE MESQUITA	12/01/1956	Ativo	COORDENADOR DE ASSUNTOS PEDAGO	03/11/1992	03/11/2022
13835	MIRIAM PERCILIA GONCALVES	31/12/1966	Ativo	TECNICO DE LABORATORIO	31/10/2001	31/12/2021
15801	MONICA LINS RODRIGUES	12/03/1968	Ativo	PROFESSOR DE CIENCIAS	01/02/2007	13/04/2023
113	MONICA MARIA DE LIMA	11/08/1963	Ativo	ENFERMEIRO	30/06/2000	17/10/2020
11553	MONICA NICOLETTI CAVALHERO	31/01/1965	Ativo	PROFESSOR DE MATEMATICA	03/02/2003	31/01/2020
13719	MONICA NOVAIS	02/06/1971	Ativo	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/10/1996	16/02/2023
15810	NAIR FIGUEIRA QUINTAL	29/06/1960	Ativo	PROFESSOR DE ARTE	01/02/2007	04/01/2019
10107	NATALIA SANTANA DA CRUZ	25/12/1971	Ativo	DIRETOR DE ESCOLA	21/02/1994	25/12/2021
12773	NEIDE FERREIRA ANJOS	17/04/1966	Ativo	DESIG SUPERVISOR DE ESCOLA (DI	02/02/2001	24/07/2023
13313	NELSON NOVAES SILVA BORGES	01/04/1967	Ativo	TECNICO DE CONTABILIDADE	30/11/1993	07/08/2021
13279	NILTON DE JESUS SERRANO JUNIOR	30/12/1964	Ativo	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/05/1988	26/06/2023
4117	NILZON PEREIRA GUEDES	16/06/1963	Ativo	VIGILANTE	13/04/1988	24/02/2021
13411	NORMA LISBOA DE FARIAS	17/04/1965	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS	29/03/1994	03/06/2021
13407	PAULA JAYME DE ARAUJO	19/04/1968	Ativo	PSICOLOGO	25/03/1994	23/03/2023
12994	PAULO RICARDO ARAUJO DA SILVA	03/09/1958	Ativo	MOTORISTA REF H	04/06/2001	23/06/2020
15816	PAULO SERGIO PAIXAO	06/02/1959	Ativo	COORDENADOR PEDAGOGICO	01/02/2007	06/02/2019
13338	PEDRO GERALDO GONZALEZ	21/04/1959	Ativo	MOTORISTA REF H	12/01/1994	04/05/2016
13611	REGINA APARECIDA MENEZES PEREIRA PITA	22/03/1959	Ativo	MEDICO CLINICO GERAL	07/06/1993	07/06/2023
9742	REGINA CELIA MARTINS DE LIMA	30/03/1971	Ativo	DIRETOR DE ESCOLA	08/02/1993	30/03/2021
12962	REGINA GOMES DOS REIS	12/09/1959	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS	25/05/2001	19/09/2020
13348	REGINALDO BATISTA DOS SANTOS	02/10/1963	Ativo	MOTORISTA REF H	19/01/1994	27/07/2020
3308	REGINALDO LOPES DOS SANTOS	11/12/1956	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS	20/07/1979	11/12/2015
15355	REINALDO DE LARA	27/06/1960	Ativo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/06/2006	17/10/2023
12961	RENATA ARATA ONO	17/07/1967	Ativo	COORDENADOR	21/05/2001	07/07/2023
10051	RENATA FERREIRA LIMA	07/08/1971	Ativo	COORDENADOR PEDAGOGICO	08/02/1993	14/07/2021
15818	RENATA MEDEIROS FERREIRA MENDES	26/07/1958	Ativo	PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL	01/02/2007	20/07/2023
15327	RENILDE RIBEIRO DA SILVA	22/11/1968	Ativo	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	18/05/2006	22/11/2023
15994	RITA DE CASSIA CALORIO	15/02/1959	Ativo	ASSISTENTE SOCIAL	11/10/2007	22/01/2023
16076	RITA DE CASSIA GOMES	02/09/1957	Ativo	PROFESSOR DE MATEMATICA	07/02/2008	31/01/2016
5762	ROBERTO CICCARELLI FILHO	09/12/1963	Ativo	DIRETOR DE ESCOLA	20/09/1985	19/05/2017
14611	ROBERVAL JORGE NASCIMENTO	17/11/1961	Ativo	MOTORISTA REF H	16/02/2004	13/02/2022
5921	ROBSON LOPES DIAS	11/08/1966	Ativo	COORDENADOR PEDAGOGICO	25/03/1987	12/08/2019
9223	RONALDO MONTES	21/10/1960	Ativo	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	06/04/1988	06/04/2018
8971	ROSA MARIA DOS SANTOS MACHADO	23/01/1962	Ativo	PROFESSOR PEB1	23/03/1981	24/01/2010
14223	ROSANA CRAVO LEITE	22/06/1965	Ativo	ASSISTENTE SOCIAL	12/02/2003	12/04/2022
12023	ROSANA RODRIGUES	13/12/1957	Ativo	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	07/02/2000	13/12/2012
13495	ROSANE DE SOUZA	30/12/1970	Ativo	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	09/08/1994	30/12/2023
13565	ROSANGELA ROCHA	19/02/1969	Ativo	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20/07/1995	19/02/2023
13245	ROSEMARY NAKANDAKARE	14/03/1958	Ativo	MEDICO PEDIATRA	01/07/1987	01/07/2017
15471	ROSEMEIRE SOARES LIMA	11/06/1965	Ativo	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	06/07/2006	11/06/2020
12832	ROZANIA PEREIRA PINTO	08/06/1967	Ativo	DESIG SUPERVISOR DE ESCOLA (DI	02/02/2001	08/06/2022
11832	RUTH RIOS BRAZ	29/03/1960	Ativo	DIRETOR DE ESCOLA	03/02/2003	28/03/2016

9794	SANDRA APARECIDA DUTRA ANDRADE DANTAS	29/12/1966	Ativo	COORDENADOR DE ASSUNTOS PEDAGO	27/07/1992	27/02/2019
5426	SANDRA APARECIDA VIEIRA CONRADO DE SOUZA	27/09/1961	Ativo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10/06/1983	10/06/2015
14187	SANDRA CRISTINA AMBROSIO	20/05/1967	Ativo	PROFESSOR PEB1	03/02/2003	20/05/2022
9229	SANDRA HELENA CORREA GOMES	08/04/1966	Ativo	PROFESSOR PEB1	29/03/1988	15/07/2014
12515	SANDRA MARA BARBOSA DOS SANTOS	05/04/1953	Ativo	MEDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	27/11/2000	31/03/2011
12181	SANDRA MARIA DO AMPARO PARADA LOPES	21/01/1959	Ativo	PROFESSOR PEB1	07/02/2000	01/05/2017
17095	SANDRA REGINA BIANGAMAN PINHEIRO	07/08/1966	Ativo	PROFESSOR PEB1	03/02/2010	07/08/2021
32971	SEBASTIAO MOREIRA CORREA	18/08/1950	Ativo	INATIVO	11/11/1982	11/11/2017
15012	SHEYLA CRISTINA MONZILLO	05/03/1967	Ativo	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	08/04/2005	05/03/2022
12026	SIDNEIA LOPES ESCOBAR	12/01/1966	Ativo	DESIG SUPERVISOR DE ESCOLA (DI	07/02/2000	12/01/2021
3709	SIDNEY PEREIRA SANT' ANNA	05/03/1968	Ativo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE	28/02/1994	28/07/2022
12186	SILVIA MARIA BARROS DA SILVA OLIVEIRA	08/03/1967	Ativo	ASSISTENTE DE DIRETOR	07/02/2000	08/03/2022
15099	SIRLENE FERNANDES GONCALVES	10/08/1964	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS	03/06/2005	09/08/2020
10045	SIRLENE RIBEIRO RODRIGUES VALENTIN	23/05/1972	Ativo	DIRETOR DE ESCOLA	08/02/1993	14/07/2021
15200	SOLANGE PERCHE DE TOLEDO MARQUES	08/09/1961	Ativo	TERAPEUTA OCUPACIONAL	03/10/2005	12/12/2022
16053	SONIA CORREA RUAS	06/02/1956	Ativo	PROFESSOR PEB1	07/02/2008	07/03/2021
13373	SONIA MARIA DE BRITO GAMA	15/04/1967	Ativo	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16/03/1994	15/04/2021
16593	SYLVIA MARIA MELO GALVAO	27/08/1961	Ativo	PROFESSOR PEB1	04/02/2009	04/02/2019
9858	TANIA MARA FERREIRA BAPTISTA	07/06/1970	Ativo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08/10/1992	31/05/2022
13570	TANIA REGINA BIZERRA	24/06/1966	Ativo	PSICOLOGO	10/08/1995	02/09/2022
14735	TANIA REGINA SOUZA MAGALHAES	24/07/1959	Ativo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	07/06/2004	24/07/2014
13585	TANIA REGINA TEIXEIRA	15/08/1969	Ativo	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	06/01/1992	15/08/2023
10990	TELMA GOMES ALVARES	05/05/1967	Ativo	PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL	04/02/2002	05/05/2022
13608	TERESINHA REGINA SADDI	30/07/1953	Ativo	MEDICO CLINICO GERAL	02/01/1995	07/12/2017
12479	VERA LUCIA DA SILVA	18/01/1966	Ativo	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	10/10/2000	28/09/2022
3962	VIVALDO MENEZES DOS SANTOS	08/04/1962	Ativo	OFICIAL DE MANUTENCAO	02/03/1984	02/03/2021
15517	WALMIR DA SILVA INACIO	29/10/1962	Ativo	ENFERMEIRO	26/07/2006	29/10/2022

Quantidade	Salário Médio	Total
<b>235</b>	<b>R\$ 7.038,36</b>	<b>R\$ 1.654.015,41</b>

## Anexo V

### CONTABILIZAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA

OP	Conta	Descrição	R\$
		Ativo Plano Financeiro	133.445.137,12
		Ativo Plano Previdenciário	325.772.920,60
		<b>Ativo Real</b>	<b>459.218.057,72</b>
<b>C</b>	<b>2.2.7.2.1.00.00</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>459.218.057,72</b>
<b>C</b>		<b>PLANO FINANCEIRO</b>	<b>133.445.137,12</b>
<b>C</b>	<b>2.2.7.2.1.01.00</b>	<b>Provisões para Benefícios Concedidos</b>	<b>133.445.137,12</b>
<b>C</b>	<b>2.2.7.2.1.01.01</b>	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	1.846.470.429,71
<b>D</b>	<b>2.2.7.2.1.01.02</b>	Contribuições do Ente	-
<b>D</b>	<b>2.2.7.2.1.01.03</b>	Contribuições do Inativo	(60.149.841,33)
<b>D</b>	<b>2.2.7.2.1.01.04</b>	Contribuições do Pensionista	(3.072.251,16)
<b>D</b>	<b>2.2.7.2.1.01.05</b>	Compensação Previdenciária	(147.533.042,51)
<b>D</b>	<b>2.2.7.2.1.01.07</b>	Cobertura de Insuficiência Financeira	<b>(1.502.270.157,59)</b>
<b>C</b>	<b>2.2.7.2.1.02.00</b>	<b>Provisões para Benefícios a Conceder</b>	<b>-</b>
<b>C</b>	<b>2.2.7.2.1.02.01</b>	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	1.336.122.427,43
<b>D</b>	<b>2.2.7.2.1.02.02</b>	Contribuições do Ente	(170.728.979,39)
<b>D</b>	<b>2.2.7.2.1.02.03</b>	Contribuições do Ativo	(119.529.755,95)
<b>D</b>	<b>2.2.7.2.1.02.04</b>	Compensação Previdenciária	(106.756.214,88)
<b>D</b>	<b>2.2.7.2.1.02.06</b>	Cobertura de Insuficiência Financeira	<b>(939.107.477,21)</b>
<b>C</b>		<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>299.139.983,35</b>
<b>C</b>	<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>Provisões para Benefícios Concedidos</b>	<b>69.461.345,52</b>
<b>C</b>	<b>2.2.7.2.1.03.01</b>	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	79.937.868,64
<b>D</b>	<b>2.2.7.2.1.03.02</b>	Contribuições do Ente	-
<b>D</b>	<b>2.2.7.2.1.03.03</b>	Contribuições do Inativo	(3.999.486,92)
<b>D</b>	<b>2.2.7.2.1.03.04</b>	Contribuições do Pensionista	(89.980,37)
<b>D</b>	<b>2.2.7.2.1.03.05</b>	Compensação Previdenciária	(6.387.055,83)
<b>C</b>	<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	<b>Provisões para Benefícios a Conceder</b>	<b>229.678.637,83</b>
<b>C</b>	<b>2.2.7.2.1.04.01</b>	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	905.285.042,90
<b>D</b>	<b>2.2.7.2.1.04.02</b>	Contribuições do Ente	(330.309.994,94)
<b>D</b>	<b>2.2.7.2.1.04.03</b>	Contribuições do Ativo	(272.964.199,50)
<b>D</b>	<b>2.2.7.2.1.04.04</b>	Compensação Previdenciária	(72.332.210,63)
<b>D</b>	<b>2.2.7.2.1.05.00</b>	<b>Plano de Amortização</b>	<b>-</b>
<b>D</b>	<b>2.2.7.2.1.05.98</b>	Outros Créditos	-
<b>C</b>	<b>2.2.7.2.1.07.00</b>	<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO</b>	<b>26.632.937,25</b>
<b>C</b>	<b>2.2.7.2.1.07.01</b>	<b>Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário</b>	<b>26.632.937,25</b>
<b>RESULTADO ATUARIAL</b>			<b>-</b>

## Anexo VI

### RESUMO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

São Vicente – IBGE 2021 separada por sexo – Plano Financeiro

<b>Ativos Garantidores do Plano</b>	<b>133.445.137,12</b>
Valor Atual dos Salários Futuros (Ativos)	853.783.849,66
Valor Atual dos Salários Futuros (Inativos)	451.586.359,37
<b>Valor Atual dos Salários Futuros (Total)</b>	<b>1.305.370.209,03</b>
Contribuição Patronal	170.728.979,39
Contribuição Servidor (Ativos)	119.529.755,95
Contribuição Servidor (Aposentados)	60.149.841,33
Contribuição Servidor (Pensionistas)	3.072.251,16
<b>Valor Atual da Contribuição Futura</b>	<b>353.480.827,83</b>
Receita Comprev a Conceder	106.756.214,88
Receita Comprev Concedidos	147.533.042,51
<b>Receita Comprev Total</b>	<b>254.289.257,39</b>
Outras Receitas	0,00
Juros	0,00
<b>Total Receitas</b>	<b>607.770.085,22</b>
Benefícios Futuros a Conceder Programada	981.874.199,40
Benefícios Futuros a Conceder Magistério	322.480.564,46
Benefícios Futuros a Conceder Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Invalidez	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Pensão	31.767.663,57
<b>Benefícios Futuros a Conceder</b>	<b>1.336.122.427,43</b>
Benefícios Futuros Concedidos Programada	1.343.657.294,19
Benefícios Futuros Concedidos Magistério	55.849.343,38
Benefícios Futuros Concedidos Outras Esp.	429.075,34
Benefícios Futuros Concedidos Invalidez	154.932.126,84
Benefícios Futuros Concedidos Pensão	291.602.589,96
<b>Benefícios Futuros Concedidos</b>	<b>1.846.470.429,71</b>
<b>Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)</b>	<b>3.182.592.857,14</b>
<b>Resultado Atuarial</b>	<b>(2.441.377.634,81)</b>
Despesas Administrativas	17.072.910,32
Despesas RCC	0,00
Benefícios Futuros A Conceder Iminentes	277.258.747,33
<b>Índice de Cobertura %</b>	<b>5,18</b>
Custo Normal %	214,10
Alíquota Efetiva de Contrib. Previd. %	14,00

## Anexo VII

### DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II da LRF)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

**São Vicente - IBGE 2021 separada por sexo – Plano Financeiro**

Ano	Receita Patronal	Outras Receita	Despesas	Insuficiencia Financeira	Saldo Fundo
2023	25.231.291,96	32.534.851,90	168.949.026,71	0,00	22.262.254,27
2024	23.353.826,63	30.902.697,95	164.279.116,70	87.760.337,85	0,00
2025	20.805.656,89	29.240.673,01	163.043.125,29	112.996.795,39	0,00
2026	18.379.345,03	27.624.884,49	161.747.259,32	115.743.029,80	0,00
2027	16.473.046,91	26.121.443,67	158.545.360,59	115.950.870,01	0,00
2028	14.304.388,97	24.525.438,63	156.142.798,32	117.312.970,72	0,00
2029	12.512.134,97	23.048.428,80	152.425.002,55	116.864.438,78	0,00
2030	10.919.273,75	21.657.178,41	147.940.260,75	115.363.808,59	0,00
2031	9.612.866,37	20.280.358,25	141.939.085,21	112.045.860,59	0,00
2032	8.058.782,05	18.927.605,50	138.094.422,15	111.108.034,60	0,00
2033	6.784.027,83	17.665.469,83	133.348.170,72	108.898.673,06	0,00
2034	5.360.621,28	16.401.488,42	129.660.300,59	107.898.190,89	0,00
2035	4.125.950,63	15.134.677,26	124.993.609,23	105.732.981,34	0,00
2036	3.266.027,94	13.975.522,05	118.931.824,39	101.690.274,40	0,00
2037	2.545.707,34	12.945.927,74	113.085.756,23	97.594.121,15	0,00
2038	2.018.789,18	11.929.597,51	106.331.647,82	92.383.261,13	0,00
2039	1.399.204,03	10.940.896,73	100.486.525,96	88.146.425,20	0,00
2040	930.121,20	9.994.072,36	93.706.032,80	82.781.839,24	0,00
2041	657.562,57	9.061.997,83	86.397.451,67	76.677.891,27	0,00
2042	457.197,35	8.198.515,75	79.152.522,51	70.496.809,41	0,00
2043	328.908,94	7.430.614,85	72.220.822,44	64.461.298,65	0,00
2044	157.290,63	6.721.944,97	66.228.370,57	59.349.134,97	0,00
2045	66.371,24	6.048.084,98	60.104.155,67	53.989.699,45	0,00
2046	25.126,44	5.396.285,99	53.753.317,32	48.331.904,89	0,00
2047	19.045,50	4.760.741,90	47.556.512,90	42.776.725,50	0,00
2048	7.954,17	4.147.478,68	41.611.103,34	37.455.670,49	0,00
2049	1.369,89	3.584.159,90	36.081.221,16	32.495.691,37	0,00
2050	0,00	3.052.299,95	30.892.464,76	27.840.164,81	0,00
2051	0,00	2.632.515,83	26.740.744,35	24.108.228,52	0,00
2052	0,00	2.235.409,02	22.744.466,37	20.509.057,35	0,00
2053	0,00	1.919.844,77	19.506.417,03	17.586.572,26	0,00
2054	0,00	1.652.682,83	16.759.658,85	15.106.976,02	0,00
2055	0,00	1.373.519,86	14.019.112,47	12.645.592,61	0,00
2056	0,00	1.124.121,02	11.601.454,45	10.477.333,43	0,00
2057	0,00	923.677,07	9.564.144,44	8.640.467,37	0,00
2058	0,00	748.447,97	7.781.171,19	7.032.723,22	0,00
2059	0,00	571.564,44	6.017.365,64	5.445.801,20	0,00
2060	0,00	444.192,90	4.682.090,18	4.237.897,28	0,00
2061	0,00	340.179,30	3.610.776,80	3.270.597,50	0,00
2062	0,00	251.289,77	2.684.618,51	2.433.328,74	0,00
2063	0,00	171.790,97	1.895.702,88	1.723.911,91	0,00
2064	0,00	119.722,12	1.332.207,90	1.212.485,78	0,00



2065	0,00	77.325,07	865.700,71	788.375,64	0,00
2066	0,00	51.319,87	568.914,81	517.594,94	0,00
2067	0,00	34.228,27	376.148,81	341.920,54	0,00
2068	0,00	23.646,95	257.339,72	233.692,77	0,00
2069	0,00	17.867,18	193.261,71	175.394,53	0,00
2070	0,00	14.006,26	148.847,17	134.840,91	0,00
2071	0,00	10.378,37	113.688,12	103.309,75	0,00
2072	0,00	8.406,58	92.387,01	83.980,43	0,00
2073	0,00	7.001,95	75.726,83	68.724,88	0,00
2074	0,00	6.342,65	68.070,65	61.728,00	0,00
2075	0,00	5.317,56	56.463,02	51.145,46	0,00
2076	0,00	4.791,71	50.499,10	45.707,39	0,00
2077	0,00	4.274,95	44.505,40	40.230,45	0,00
2078	0,00	2.483,43	28.817,84	26.334,41	0,00
2079	0,00	2.108,99	25.330,13	23.221,14	0,00
2080	0,00	1.739,35	20.757,12	19.017,77	0,00
2081	0,00	1.541,50	18.331,36	16.789,86	0,00
2082	0,00	1.464,38	17.414,23	15.949,85	0,00
2083	0,00	1.292,66	15.501,58	14.208,92	0,00
2084	0,00	888,55	11.081,98	10.193,43	0,00
2085	0,00	764,67	9.533,51	8.768,84	0,00
2086	0,00	629,70	7.856,87	7.227,17	0,00
2087	0,00	353,28	4.421,46	4.068,18	0,00
2088	0,00	310,16	3.881,88	3.571,72	0,00
2089	0,00	180,99	2.265,15	2.084,16	0,00
2090	0,00	89,49	1.120,02	1.030,53	0,00
2091	0,00	56,13	702,54	646,41	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## Anexo VIII

### Evolução da Provisão Matemática para os próximos 12 meses

#### Plano Financeiro

Elaboramos quadro com projeção da evolução das provisões matemáticas para os próximos doze meses, discriminadas por rubricas dos respectivos valores atuais de acordo com a fórmula descrita em nota técnica atuarial.

Benefícios Concedidos:

	PMBC	VABF	Cont. ENTE	Cont. Inativo	Cont. Pens.	Comprev
Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05
0	1.635.715.294,71	1.846.470.429,71	0,00	60.149.841,33	3.072.251,16	147.533.042,51
1	1.625.420.901,87	1.835.020.798,12	0,00	59.922.236,22	3.059.443,42	146.618.216,61
2	1.615.126.509,03	1.823.571.166,53	0,00	59.694.631,11	3.046.635,68	145.703.390,71
3	1.604.832.425,81	1.812.121.534,94	0,00	59.466.716,38	3.033.827,94	144.788.564,81
4	1.594.538.342,59	1.800.671.903,35	0,00	59.238.801,65	3.021.020,20	143.873.738,91
5	1.584.245.203,49	1.789.222.271,76	0,00	59.009.942,80	3.008.212,46	142.958.913,01
6	1.573.956.960,10	1.777.776.366,21	0,00	58.779.616,57	2.995.404,72	142.044.384,82
7	1.563.671.268,22	1.766.332.649,65	0,00	58.548.752,92	2.982.596,98	141.130.031,53
8	1.553.386.853,58	1.754.888.933,09	0,00	58.316.612,03	2.969.789,24	140.215.678,24
9	1.543.103.938,62	1.743.446.088,21	0,00	58.083.773,49	2.956.981,50	139.301.394,60
10	1.532.821.179,44	1.732.003.243,33	0,00	57.850.779,17	2.944.173,76	138.387.110,96
11	1.522.538.420,26	1.720.560.398,45	0,00	57.617.784,85	2.931.366,02	137.472.827,32
12	1.501.967.471,48	1.697.674.708,69	0,00	57.157.226,01	2.905.750,53	135.644.260,67

Benefícios a Conceder:

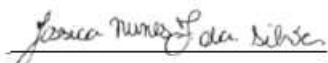
	PMBC	VABF	Cont. ENTE	Cont. Ativo	Comprev	Cobertura Insuf
Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.05.00
0	939.107.477,21	1.336.122.427,43	170.728.979,39	119.529.755,95	106.756.214,88	939.107.477,21
1	943.495.427,98	1.337.366.752,95	168.938.438,95	118.276.092,78	106.656.793,24	943.495.427,98
2	947.885.207,96	1.338.611.078,47	167.146.822,50	117.021.676,41	106.557.371,60	947.885.207,96
3	952.297.451,52	1.339.887.684,25	165.362.497,75	115.772.364,22	106.455.370,76	952.297.451,52
4	956.716.919,98	1.341.169.097,49	163.576.976,91	114.522.214,79	106.352.985,81	956.716.919,98
5	961.162.681,89	1.342.485.136,22	161.797.984,68	113.276.635,36	106.247.834,29	961.162.681,89
6	965.636.556,02	1.343.837.932,78	160.025.805,73	112.035.825,23	106.139.745,80	965.636.556,02
7	970.138.918,63	1.345.226.743,84	158.259.746,52	110.799.298,93	106.028.779,76	970.138.918,63
8	974.669.804,26	1.346.655.708,50	156.502.416,04	109.568.882,75	105.914.605,45	974.669.804,26
9	979.223.574,32	1.348.114.572,53	154.750.617,26	108.342.338,77	105.798.042,18	979.223.574,32
10	983.793.406,72	1.349.603.001,67	153.008.150,85	107.122.327,44	105.679.116,66	983.793.406,72
11	988.371.759,77	1.351.097.523,37	151.264.542,51	105.901.516,74	105.559.704,35	988.371.759,77
12	997.391.516,33	1.353.981.976,81	147.791.443,75	103.469.780,20	105.329.236,53	997.391.516,33

## DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

Declaramos, para os devidos fins, que ANDRÉ SABLEWSKI GRAU é Bacharel em Ciências Atuariais, registrado(a) no IBA - Instituto Brasileiro de Atuário, na categoria de Sócio MIBA nº 2372, estando com suas contribuições regularizadas junto a este Instituto.

Esta declaração tem validade até a data de 31/03/2022.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 2021.

  
Jessica Nunes F. da Silva  
Assistente Administrativo  
Instituto Brasileiro de Atuária

27.907.104/0001-30  
INSTITUTO BRASILEIRO  
DE ATUÁRIA  
RUA DA ASSEMBLÉIA, 10 SALA 1304 / 1306  
CENTRO - CEP 20011-901  
RIO DE JANEIRO - RJ

Para validar este documento, acesse o QRCode abaixo :



SEDE - RUA DA ASSEMBLEIA, 10 - S/1304-5 - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP.: 20011-901

TEL.: +55 21 2531-0267 / +55 21 2531-2865

WWW.ATUARIOS.ORG.BR